



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

**V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de
Género (2014-2017)**

Relatório intercalar de execução

2014

Março de 2015

ÍNDICE

Introdução	3
Implementação das áreas estratégicas de intervenção	
• Área Estratégica 1	5
• Área Estratégica 2	23
• Área Estratégica 3	37
• Área Estratégica 4	40
• Área Estratégica 5	46
Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa	50
Anexo - O papel das organizações da sociedade civil na implementação do V PNPCVDG – 2014	52
Siglas utilizadas	65

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do nº 4 da Resolução do Conselho de Ministros nº 102/2013, de 31 de dezembro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017) - adiante designado de V Plano –, procedeu à avaliação intercalar do mesmo, tendo por horizonte temporal o ano de 2014.

O presente relatório visa reportar o trabalho realizado durante o ano de 2014, pelas várias entidades públicas e privadas com competência na execução do V Plano, tendo por referência as cinco áreas estratégicas de intervenção¹ e as respetivas medidas que as integram.

Adicionalmente, pretendeu-se integrar uma sinopse das atividades promovidas e dinamizadas pelas organizações da sociedade civil, em concreto pelas entidades que, no âmbito das Tipologias 7.3² e 7.7³ do Programa Operacional Potencial Humano - POPH, foram financiadas para, no ano de 2014, levarem a cabo projetos de intervenção em matéria de violência de género/violência doméstica⁴. Para tal, foram auscultadas – via questionário eletrónico – todas as

¹ Área 1 – Prevenir, sensibilizar e educar; Área 2 – Proteger as vítimas e promover a sua integração; Área 3 – Intervir junto de agressores/as; Área 4 – Formar e Qualificar profissionais e Área 5 – Investigar e monitorizar.

² Tipologia de apoio técnico e financeiro às Organizações Não Governamentais, cujo objetivo é o de apoiar estas últimas, e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, que atuem na área da Igualdade de Género, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes os meios que lhes permitam agir de forma complementar com as intervenções públicas para a promoção da igualdade de género através do:

a) Reforço da sua intervenção;

b) Aprofundamento da capacidade de participação das mulheres na atividade económica e social, e dos homens na esfera privada.

³ Projectos de Intervenção no combate à violência de género em que eram são elegíveis, nomeadamente, as seguintes ações destinadas ao desenvolvimento de intervenções na área da Violência de Género:

a) Conceção, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos;

b) Formação dos agentes envolvidos nos projetos de intervenção e de capacitação de vítimas;

c) Produção e divulgação de materiais formativos e informativos;

d) Ações de sensibilização e divulgação.

⁴ A gestão daquelas Tipologia é assegurada pela CIG, enquanto Organismo Intermédio, nos termos previstos no artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro.

entidades subvencionadas em 2014 (por forma a que o trabalho por elas realizado se coadunasse com a execução das políticas públicas em causa). Os resultados do questionário publicam-se no Anexo de pág. 52 e ss.

Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do V Plano, optou-se por uma abordagem sequencial, medida a medida, em grupos correspondentes às áreas estratégicas. O quadro-síntese final permite uma aferição global da execução do V Plano, no seu 1º ano de vigência.

Conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 102/2013, de 31 de dezembro, foi constituído um grupo de apoio à entidade coordenadora do Plano, que integra representantes dos seguintes Ministérios:

- a) Presidência do Conselho de Ministros;
- b) Ministério da Administração Interna - MAI;
- c) Ministério da Justiça - MJ;
- d) Ministério da Economia - ME;
- e) Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - MSESS;
- f) Ministério da Saúde - MS;
- g) Ministério da Educação e Ciência - MEC;

e ainda representante(s) das seguintes entidades:

- a) Procuradoria-geral da República - PGR;
- b) Conselho Superior da Magistratura - CSM;
- c) Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP;
- d) Três representantes da seção das ONG do Conselho Consultivo da CIG, eleitas de entre os seus membros: União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR, Associação de Mulheres Contra a Violência - AMCV e Associação Portuguesa de Mulheres Juristas – APMJ.

Este grupo de trabalho reuniu, ordinariamente, quatro vezes.

Os dados constantes deste relatório foram coligidos pela CIG e pelas entidades representadas no grupo acima mencionado, tendo por base as planificações setoriais anuais.

Implementação das áreas estratégicas de intervenção

Área Estratégica 1 - Prevenir, Sensibilizar e Educar

- **Medida 1 – Realizar campanhas nacionais contra todas as formas de violência abrangidas pela Convenção de Istambul**

Por ocasião do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulheres – 25 de novembro –, foi lançada a Campanha Nacional “Nunca é tarde!”, versando sensibilizar a população em geral para a violência exercida sobre pessoas idosas, sobretudo mulheres idosas.

Foram produzidos os seguintes materiais:

- Díptico informativo – 5 000 exemplares
- Cartazes – 5 000 exemplares
- Spot TV
- Spot rádio

Em termos de divulgação, a campanha esteve presente, entre 26/11/2014 e 30/12/2014, em meios nacionais e regionais nomeadamente Televisão⁵, Rádio⁶, Imprensa⁷, Rede de Mupis⁸ e Rede Multibanco⁹.

Os cartazes e o folheto informativo foram amplamente distribuídos pela rede de entidades - públicas e privadas – com intervenção na área da violência doméstica.

⁵ Um total de 56 inserções, nos canais TVI, RTP 2, SIC, SIC Mulher e SIC Notícias.

⁶ Um total de 20 inserções nas rádios Antena 1 e Rádio Comercial.

⁷ Um total de 12 inserções na imprensa regional e de 14 na imprensa nacional.

⁸ 34 faces na Rede Metro; 130 faces na Rede de Mupis Digitais (Centros e grandes superfícies Comerciais).

⁹ 930 Caixas Multibanco.

Ainda por ocasião das comemorações do dia 25 de novembro, decorreram, entre os dias 4 de novembro e 5 de dezembro, as III Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género, que visaram chamar a atenção da comunidade em geral e dos diversos setores e públicos estratégicos, para a problemática da violência doméstica e de género. Durante um mês, realizaram-se mais de 30 iniciativas, em todo o território nacional, organizadas por diversos ministérios, organismos públicos, associações e ONG. As atividades promovidas organizaram-se em torno de quatro áreas temáticas: Segurança e Justiça; Cooperação; Saúde e Segurança Social e Educação e Cultura.

De entre as iniciativas realizadas no decorrer das III Jornadas, salienta-se o evento “Feridas de Morte”, que consistiu na leitura dramatizada de textos, por várias figuras públicas da televisão, do teatro e do jornalismo, abordando diversas formas de violência contra as mulheres e visando sensibilizar a comunidade para o fenómeno do homicídio de mulheres.

A UMAR levou a cabo a campanha multimédia "Assédio Sexual é Violência - Direito ao trabalho com dignidade!", em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, CITE, RTP, Turismo de Lisboa e a Postalfree. A Campanha esteve presente em *outdoors* e na rede de Mupis (30 faces, em novembro); foi feita uma distribuição de 5000 postais gratuitos (maio de 2014), na cidade de Lisboa. No que se refere a meios audiovisuais, foi produzido um spot para TV (2 inserções diárias do spot, na publicidade institucional da RTP1 e RTP2, entre 24 novembro a 10 dezembro) e material para Internet (sítios institucionais e rede social Facebook). Esta Campanha foi complementada com a distribuição de 6000 postais, 2000 folhetos informativos e 200 cartazes a participantes em ações de sensibilização e outras atividades, sobre o tema.

A mesma entidade dinamizou, ainda, a distribuição de postais subordinados ao lema “Quebrar Barreiras - Envelhecer Segundo uma Perspetiva de Igualdade de Género”, em ações de sensibilização, seminários, reuniões, e envolveu-se na Campanha internacional “16 dias de ativismo pela eliminação da violência de género”. Esta campanha incluiu, entre outras, palestras, debates, tertúlias, distribuição de panfletos, participação em programas de rádio e televisivos, uma marcha contra todas as formas de violência contra mulheres, em diversos pontos do país, como Braga, Porto, Coimbra, Lisboa, Setúbal, Açores e Madeira, muitas delas em parceria com outras instituições.

- **Medida 2 – Realizar seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género, incluindo o assédio sexual e mora, o casamento forçado e as novas formas de violência, designadamente o *stalking* e a violência praticada através das novas tecnologias**

Integrado nas III Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género, a CIG levou a cabo o "Seminário sobre todas as formas de violência contra as mulheres previstas na Convenção de Istambul", no dia 19 de novembro, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Contou com a presença de, aproximadamente, 80 profissionais.

Também por ocasião das III Jornadas, destacam-se os seguintes seminários, promovidos por entidades não-governamentais, com assento no Conselho Consultivo da CIG:

- A Associação de Mulheres Séc. XXI promoveu o Seminário "Combater violências, construir afetos", realizado em Leiria;
- A AMCV organizou a *IV International Conference on Survivals of Rape - Rape, Survivors, Polícies and Support Systems a European Challenge*, que decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa – a qual contou com 60 oradores/as nacionais e estrangeiros/as e 176 participantes;
- A APMJ, em parceria com a CIG, Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Associação Sindical dos Juízes Portugueses e Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, organizou a Conferência internacional "A Convenção de Istambul e os Crimes Sexuais", a 27 e 28 de Novembro de 2014.

Durante o ano, a UMAR promoveu um conjunto de iniciativas que concorreram para os objetivos da presente medida: uma tertúlia, dois Seminários subordinados ao tema "Assédio Moral e/ou Sexual: Quebrar Invisibilidades. Construir uma Cultura de Prevenção e Intervenção no Mundo Laboral"; o Seminário de encerramento do Projeto "Quebrar Barreiras - Envelhecer Segundo uma Perspetiva de Igualdade de Género; a Conferência " (Des)Igualdades de Género" e exposição "Mulheres no Espaço Público e Novas Masculinidades.

- **Medida 3 – Intensificar o papel dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica e de género, com enfoque no papel das redes locais e regionais**

Em Março de 2014, a CIG enviou ofícios a todas as Câmara Municipais, com o objetivo de disseminar modelos dos Planos Municipais para a Igualdade, anexando a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, e cuja alínea q) do Art.º 33º -, preconiza “Assegurar a integração da Perspetiva de Género, em todos os domínios a Ação do Município, designadamente através da Adoção de Planos Municipais para a Igualdade”.

Durante 2014 foi realizado um trabalho junto dos municípios, no âmbito da preparação /implementação dos Planos Municipais para a Igualdade, que integrou a dimensão da prevenção e combate á violência doméstica e de género. Deste trabalho de acompanhamento, resultaram:

- A aprovação de 31 Planos Municipais para a Igualdade;
- Reuniões de trabalho/apoio técnico com as seguintes autarquias: Distrito de Leiria (16 de Outubro): Leiria e Ansião; Distrito de Beja (dia 28 de outubro): Aljustrel, Almodôvar, Castro Verde, Ferreira do Alentejo, Ourique, Beja e Alvito; Distrito de Santarém (29 de outubro): Santarém, Golegã, Rio Maior, Cartaxo, Salvaterra de Magos; Distrito de Faro (5 de novembro): Tavira, Aljezur, Castro Marim, Loulé, Olhão, Vila do Bispo, Vila Real de Santo António, São Brás de Alportel e AMAL; Comunidade Intermunicipal do Oeste (6 de novembro); Distrito de Évora (18 de Novembro): Estremoz e Évora; Distrito de Setúbal (20 de novembro): Palmela;
- Quatro ações de formação, ministradas pela CIG, sobre igualdade de género e não discriminação para conselheiras e conselheiros e equipas das seguintes autarquias: Vila Real, Funchal, Campo Maior e Ovar;
- Uma ação de formação, promovida pela CIG, no município de Vila Real, com o objetivo de promoção da Igualdade de Género nas políticas locais, tendo por base a elaboração e o desenvolvimento de Planos Municipais para a Igualdade, em conformidade com a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local. Estiveram envolvidos nesta formação 16 municípios, a saber: os municípios de Vila Real: Alfandega da Fé, Boticas, Bragança, Braga, Barcelos, Chaves, Gondomar, Guimarães, Macedo de Cavaleiros, Vila Pouca de Aguiar, Stª Marta de Penaguião, Vila Verde, Valongo, Torre de Moncorvo, Oliveira de Azeméis.
- Uma ação de formação, promovida pela CIG, em Campo Maior, a vários municípios dos distritos de Portalegre, Castelo Branco e Viseu;

- Uma formação no município de Ovar, onde estiveram envolvidos 13 municípios, a saber: Município de Ovar: Braga, Cinfães, Estarreja, Espinho, Lousada, Mangualde, Monção, Famalicão, Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Stª Maria da Feira, Vila Verde;
- Uma ação de formação sobre a implementação de Planos Municipais para a Igualdade na Região Autónoma da Madeira, junto de conselheiras e conselheiros locais, bem como para dirigentes e restante pessoal autárquico, que decorreu nas instalações da autarquia do Funchal.

As formações acima mencionadas assentam num referencial de 18 horas de formação onde são abordados temas relacionados com a igualdade de género, violência doméstica, tráfico de seres humanos, entre outros, no sentido da sensibilização para a implementação de estratégias de integração da perspectiva de género nas políticas e ações promovidas pelas autarquias. Ao longo dos trabalhos são ministrados novos conceitos e metodologias com vista à elaboração do Plano Municipal para a Igualdade, entendido como instrumento de política local que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre homens e mulheres, incluindo as abordagens referentes à prevenção e combate da VD/VG.

A CIG promoveu, ainda, 8 ações de sensibilização realizadas nos municípios de Ourém, Oliveira de Azeméis, Figueira da Foz, Madalena do Pico, Alfandega da Fé, Monção, Mirandela e Terras de Bouro. Em todas as ações participaram Conselheiros e Conselheiras Municipais para a Igualdade, técnicos/as das autarquias e outros/as técnicos/as da Rede Social, no âmbito das quais foram abrangidas um total de 179 pessoas (145 do sexo feminino e 34 do sexo masculino).

Em simultâneo foram desenvolvidos *workshops* de informação e sensibilização sobre a importância dos Planos Municipais para a Igualdade estratégias de intervenção para as autarquias, com módulos de 4 horas de duração cada, que decorreram nos dias 2 e 3 de Dezembro. Esta ação foi dirigida a todos os municípios do distrito de Bragança, parceiros locais, e Núcleos de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, tendo participado os seguintes Municípios: Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Alfandega da Fé, Torre de Moncorvo, Mogadouro. Estiveram envolvidos 6 municípios, num total de 200 participantes.

Paralelamente, a CIG continuou a disponibilizar suporte técnico a vários municípios que têm em curso Planos Municipais na área da violência doméstica/violência de género e/ou respostas específicas nestas áreas temáticas, designadamente, Lisboa, Seixal, Sintra, Caldas da Rainha, Ansião, Amadora.

Relativamente à atuação da PSP, salienta-se ainda o facto de esta entidade possuir 40 parcerias locais ativas no âmbito da violência doméstica (acrescem, ainda, as que decorrem dos Conselhos Locais de Ação Social - CLAS e das Comissões Sociais de Freguesia).

A AMCV e a UMAR integraram o Grupo Restrito de Trabalho para elaboração do I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa.

A AMCV deu, ainda, continuidade às atividades no âmbito dos protocolos estabelecidos com as Câmaras Municipais do Montijo, Sintra e Loures, nomeadamente ao nível da dinamização, consultadoria e sensibilização das Redes Municipais especializadas nas áreas da Violência Doméstica e de Género¹⁰.

A UMAR dinamizou e prestou consultoria aos municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Penafiel, Póvoa de Varzim, Valongo, Vila Nova de Gaia e Odivelas; integrou o protocolo da RIVDAL (Rede de Intervenção na Violência Doméstica Alentejo Litoral)¹¹, e integrou a parceria RADAR - Rede de apoio a idosos vítimas de Violência Doméstica, do município de Almada.

Ainda no âmbito desta medida, a UMAR levou a cabo:

- 11 Ações de sensibilização, com vista à integração da prevenção do assédio sexual nas políticas locais, através do trabalho em rede, com as Câmaras Municipais de Odivelas, Loures, Cascais, Setúbal, Lisboa e Seixal;
- Reuniões da Rede de intervenção na violência doméstica e em pessoas vulneráveis do concelho de Odivelas (RIVDPV), de forma a organizar o ciclo temático na área da violência, a ser dinamizado no município;
- Reuniões com os municípios de Vila Nova de Gaia, Gondomar, Maia, Póvoa de Varzim, Penafiel, Valongo e Matosinhos, no sentido de os motivar para uma ação sistemática contra a Violência Doméstica e de Género;

¹⁰ Rede de Apoio a Mulheres em Situação de Violência - RAMSV (Montijo); Rede de Intervenção na área da Violência em Sintra - RIVS; Rede Municipal de Intervenção na Violência Doméstica – RMIVD (Loures); contributos para o Plano Municipal para a cidadania e promoção da igualdade humana, em preparação pelo Município de Sintra.

¹¹ Uma rede supra concelhia na área da violência doméstica, celebrado em junho de 2014 e que integra os Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago Cacém e Sines.

- Promoção, em conjunto com Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, do I Plano Municipal para Igualdade de Género e Prevenção da Violência.

- **Medida 4 – Realizar ações de sensibilização e de informação particularmente dirigidas à comunidade educativa, sobre a violência doméstica e de género, abordando em especial os temas do *bullying*, da violência exercida através de novas tecnologias e da violência no namoro**

A GNR levou a cabo 828 ações de sensibilização, realizadas no âmbito da “Semana da internet segura” (fevereiro de 2014), abrangendo um total de 29.490 alunos/as.

A PSP dinamizou 1 899 ações (destas, 1 071 focaram o tema do *bullying*, 429 da internet segura, 97 da violência na escola e 302 as questões relacionadas com a violência doméstica e com a violência no namoro)¹².

O MEC promoveu 4 Encontros Regionais da Promoção da Educação para a Saúde, com sessões de trabalho, nas quais estiveram envolvidos/as 412 docentes e profissionais de saúde. Ao Programa de Apoio à Promoção da Educação para a Saúde¹³ candidataram-se 496 unidades orgânicas, sendo que os projetos apresentados envolviam 650.808 alunos/as. Destas candidaturas, 300 foram elegíveis para financiamento. A área temática da “Saúde Mental e Prevenção da Violência”¹⁴ foi abordada em 94,02% dos projetos que se candidataram.

Para o ano letivo de 2014/2015 estão programadas 5 sessões de sensibilização contra a homofobia e a transfobia. Destas, a primeira realizou-se numa Escola Secundária de Lisboa, em novembro de 2014.

¹² De acordo com informação da PSP foram abrangidos/as 1.111.525 alunos/as (este total abrange todas as ações desenvolvidas no “Programa Escola Segura”, independentemente da temática abordada).

¹³ O Programa de Apoio à Promoção e Educação em Saúde (PAPES), homologado por despacho do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário de 03/09/2014 visa incentivar a promoção da literacia em saúde; o desenvolvimento de atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis; a valorização de comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis e a criação de condições ambientais para uma Escola Promotora de Saúde.

¹⁴ Inclui temas como *bullying*, violência de género, violência nas relações de namoro e nas relações interpares.

No âmbito da ARS Algarve (MS) foram realizadas 23 ações de sensibilização sobre violência no namoro, destinadas a alunos/as dos 2º e 3º ciclos do ensino básico:

- 21 sessões junto de 416 alunos/as e 21 professores/as do 9ºano;
- Uma sessão a 22 alunos/as e um professor do 7ºano e 6ºano.

O GRAAL organizou, em maio de 2014, um seminário sobre o Combate à Violência no Namoro, abrangendo 150 jovens e agentes educativos. Promoveu, ainda, ações de capacitação de animadores/as juvenis para ações de sensibilização, junto de grupos de pares, sobre as temáticas em apreço (190 raparigas e 112 rapazes)

A Associação Mulheres Séc. XXI promoveu 31 ações de sensibilização sobre violência no namoro e sobre violência de género, em 20 escolas do ensino básico e secundário dos concelhos de Alcobaça, Batalha, Caldas da Rainha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Peniche, Pombal, Porto de Mós, São Martinho do Porto, Soure e Vieira de Leiria. Estas ações abrangeram 2 255 jovens estudantes, 223 docentes, 27 pais/mães ou encarregados/as de educação e 49 outros agentes educativos.

A AMCV levou a cabo 8 ações de sensibilização sobre *bullying* e violência no namoro na Escola Roque Gameiro em Lisboa, junto de alunos/as do 8º ano.

A CVP dinamizou 84 ações de sensibilização sobre violência doméstica e de género e sobre violência no namoro, dirigidas à comunidade educativa (3º ciclo e secundário), abrangendo vários concelhos do País, num total de 1 613 jovens. Para a dinamização destas ações, foram construídos dois instrumentos, aplicados antes e depois das mesmas, com o objetivo de avaliar os conhecimentos/ reflexão relacionados com as temáticas. No âmbito do projeto "Amor não é violência: uma proposta de intervenção na Violência no Namoro", que decorreu no distrito de Faro, foi concebido e editado um manual de apoio a estas ações.

A UMAR realizou:

- 8 ações sensibilização e/ou grupos de discussão focalizada, contra assédio no espaço público (rua e trabalho), com estudantes do ensino profissional (3 escolas) e com estudantes do ensino superior (Escola Superior de Educação de Setúbal);
- 118 ações de sensibilização em escolas e municípios;

- Uma ação de rua no dia dos/as Namorados/as, na Escola Básica de Augusto Gil, subordinada ao tema “Amor sem Amarras”;
- Seminário final com os/as jovens para a apresentação de materiais artísticos produzidos, no âmbito do “Projeto Mudanças Com Arte II”¹⁵.

Sublinhe-se, ainda, a intervenção da Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica¹⁶ que, durante o ano de 2014, levou a cabo, nos respetivos Distritos, cerca de 30 ações de sensibilização sobre as temáticas em apreço, tendo sido apoiada financeiramente para este fim em concreto, por via de subvenções atribuídas pela SEAPI, com recurso a verbas provenientes dos Jogos Sociais.

- **Medida 5 – Elaborar e divulgar guiões e outros materiais informativos e pedagógicos dirigidos à comunidade educativa**

A GNR atualizou os seus materiais de suporte às sessões para prevenção da violência (tema genérico, no qual se focam os diversos tipos de violência e contextos em que ocorre, incluindo a violência intrafamiliar) e reforçou a sua utilização junto dos Comandos e do Programa Escola Segura.

A PSP elaborou folhetos e apresentações variadas, decorrentes das necessidades sentidas localmente e em conjunto com as escolas (materiais elaborados e produzidos localmente, de acordo com as necessidades locais e sob a responsabilidade da Divisão/Comando respetivo).

O MEC tem em preparação o Referencial de Educação para a Igualdade de Género para todos os níveis de ensino. Este referencial propõe-se contribuir para a concretização da Educação para a Igualdade de Género, no âmbito das várias dimensões da Educação para a Cidadania¹⁷. Para

¹⁵ Este projeto, desenvolvido prioritariamente em escolas, teve como objetivo a prevenção da violência de género e a promoção dos direitos humanos junto de jovens alunos/as do 3º ciclo e do ensino secundário. Concomitantemente, o projeto contemplou também o trabalho com os pais e/ou encarregados de educação, professores/as e auxiliares de ação educativa, através de sessões de sensibilização.

¹⁶ Que integra 10 Núcleos de Atendimento: Viana do Castelo, Bragança, Viseu, Guarda, Aveiro, Castelo Branco, Leiria, Beja, Portalegre, Évora e Guarda.

¹⁷ Área transversal obrigatória ao currículo, do pré-escolar ao secundário, de acordo com os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho.

tal, foi constituído um grupo de trabalho (Grupo de Trabalho do Referencial de Educação para a Igualdade de Género- GTREIG) para elaborar uma proposta de Referencial de Educação para esta área e que integra as seguintes entidades: DGE, CIG e Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. Em 2014, realizaram-se 2 reuniões de trabalho para se definir a calendarização deste processo, a definição do tipo e da natureza do documento e para se definir a estrutura do referencial.

Igualmente no quadro da Educação para a Cidadania, o MEC produziu um Referencial de Promoção e Educação para a Saúde (Educação alimentar e atividade física; Comportamentos Aditivos e Dependências; Afetos e Educação para a Sexualidade; Saúde mental e prevenção da violência).

O GRAAL produziu 5 vídeos e 2 folhetos violência doméstica e violência no namoro.

A CVP produziu o Guia “Amor Não é Violência: Uma proposta de Intervenção na Violência no Namoro”, que integra um conjunto de atividades e de instrumentos de trabalho, e que pretende constituir-se como guia prático para agentes educativos (1 000 exemplares). Produziu, ainda, instrumentos de avaliação (pré e pós sensibilização, para as questões relacionadas com a violência no namoro/relações de intimidade e com a igualdade de género, que visam uma avaliação diagnóstica e, simultaneamente, uma avaliação da eficácia das ações).

A UMAR publicou o Manual “Mudanças com Arte II”, de suporte à intervenção primária em relação ao fenómeno da violência de género e da violência.

- **Medida 6 – Promover ações de prevenção das diversas manifestações de violência e de eliminação das situações de exclusão, em meio escolar**

A GNR realizou 1 732 ações (ações realizadas no âmbito da operação “Regresso às aulas em segurança”), abrangendo 92 064 alunos/as. As temáticas previstas nesta medida 6 estiveram entre as abordadas naquela operação, que decorreu na primeira semana do ano letivo 2014/2015)¹⁸.

¹⁸ Apenas em 2015, será possível desagregar, por temáticas, as sessões realizadas neste âmbito.

A PSP realizou 1 822 ações (1 071 sobre *bullying*; 189 sobre cidadania; 183 sobre delinquência infantil; 2 sobre igualdade de género; 280 sobre prevenção criminal e 97 sobre violência na escola).¹⁹

Em 2014, o MEC deu início às ações de formação sobre “Educação, Género e Cidadania”, integrando as questões da prevenção da violência. Estas ações foram acreditadas²⁰ pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua. Das 10 agendadas para 2014/2015, iniciaram-se, em 2014, 4 ações²¹.

Sobre as temáticas em apreço, a CVP realizou 10 ações de sensibilização para pessoal docente e não docente, envolvendo 128 profissionais.

A UMAR assegurou 240 sessões de prevenção primária da violência, no âmbito do Projeto “Mudanças com Arte II” (abrangendo 16 turmas de 3 escolas); 105 sessões em escolas do Grande Porto, no âmbito do Projeto “Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil da prevenção primária da violência” (14 agrupamentos envolvidos), e ainda sessões de sensibilização para alunos/as das Escolas Secundárias Romeu Correia e Anselmo de Andrade, Escola Básica Elias Garcia (as três em Almada), Escola Básica 2/3 de Colares e jovens do Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro/Feijó.

A APF levou a cabo 25 ações para jovens, sobre violência no namoro (299 raparigas e 295 rapazes), em Lisboa, e 40 ações para 2 447 jovens, na zona centro do país.

- **Medida 7 - Dinamizar bolsas locais de animadores/as juvenis, constituídas por voluntários/as, visando a prevenção na violência no namoro**

O MS manteve em curso o projeto “Eu e os Outros”²², em duas ARS (Centro e Alentejo), com o envolvimento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Foi realizada uma ação de

¹⁹ De acordo com informação da PSP foram abrangidos/as 1.111.525 alunos/as.

²⁰ Acreditada até 21 de julho de 2017.

²¹ Vila Real, Vila Nova de Gaia, Aveiro e Guimarães.

²² O projeto tem por objetivo promover a reflexão, em grupo, sobre temas do desenvolvimento ligados à adolescência. Tem por base 8 histórias em suporte eletrónico, cada uma delas abordando temas ligados ao

formação sobre o projeto, promovida pela Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, de Évora, pela Unidade de Saúde Pública e por ACES da Região Alentejo – 28 participantes.

No âmbito da 2ª edição do projeto “Namorar com Fairplay”²³, o IPDJ selecionou 64 jovens voluntários/as (idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos) para integração da Bolsa Local de Animadores (BLA) nas cinco regiões de Portugal Continental. Foram estabelecidas parcerias com 76 Escolas e entidades do terceiro sector para acolher o desenvolvimento dos projetos a levar a cabo por estes/as jovens voluntários/as e estes/as receberam formação sobre a temática da prevenção da violência no namoro, ministrada pela UMAR, em dezembro de 2014, nas seguintes cidades: Viana do Castelo, Aveiro, Lisboa, Évora e Faro.

No âmbito do já mencionado projeto “Mudanças com Arte II”, a UMAR deu apoio à dinamização da “Rede de Jovens Protagonistas para a Igualdade de Género e para a Promoção dos Direitos Humanos” em duas escolas, com o objetivo de que se constituírem como promotoras/es e dinamizadoras/es de ações de prevenção na comunidade escolar.

A CVP promoveu atividades lúdico-pedagógicas (peças de teatro e *workshops* que incidiram sobre a temática da prevenção da violência no namoro), dinamizadas por 43 jovens, que tinham recebido formação prévia em matérias de igualdade de género e de prevenção de violência nas relações de intimidade. No total, estas atividades abrangeram 2 706 alunos/as.

desenvolvimento pessoal e social: uma das histórias centra-se nas questões associadas aos afetos, abordando questões como diferentes níveis de profundidade de uma relação afetiva, os ciúmes e a dependência, a violência dentro dos casais e algumas questões ligadas à sexualidade.

²³ Projeto de prevenção da violência no namoro, que decorre nas cinco regiões do país: Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve. Tem como finalidade a constituição de uma Bolsa Local de Animadores – BLA - composta por voluntários/as, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, que irão desenvolver e dinamizar projetos diretamente com jovens em escolas e/ou outras entidades parceiras.

- **Medida 8 - Realizar ações de sensibilização contra a violência exercida sobre pessoas idosas**

No âmbito da Operação “Idosos em segurança”, a GNR realizou 2 614 ações, junto de um total de 30 883 idosos/as. Por seu turno, a PSP realizou 2 289 ações de sensibilização dirigidas a pessoas idosas, no âmbito do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, abrangendo 267 279 pessoas.

No âmbito do projeto “Quebrar Barreiras - Envelhecer Segundo uma Perspetiva de Igualdade de Género”, a UMAR realizou ações de sensibilização para pessoas idosas do concelho de Almada, ações de sensibilização para profissionais de serviços geriátricos dos concelhos de Odivelas, Almada, Lisboa e Seixal e uma ação de sensibilização para profissionais dos concelhos de Seixal e Almada.

- **Medida 9 - Realizar ações de sensibilização sobre violência doméstica e de género dirigidas a imigrantes e à comunidade cigana**

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e a CIG promoveram duas ações de formação dirigidas aos/às mediadores/as do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP), em maio e junho, e duas ações de formação dirigidas aos/às mediadores dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) e de Associações de Imigrantes, em novembro e dezembro.

Em novembro de 2014, por ocasião das III Jornadas nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género, a CIG levou a cabo, em colaboração com o ACM, uma ação de sensibilização/informação, dirigida a mediadores/as ciganos/as. Esta ação - integrada no Projeto-piloto Mediadores Municipais - versou as temáticas da igualdade de género e da violência doméstica e de género.

A UMAR dinamizou 2 grupos de discussão sobre o assédio no espaço público, na rua e no trabalho, junto de mulheres imigrantes.

- **Medida 10 - Realizar ações de sensibilização sobre violência entre pessoas LGBT, no âmbito de relações de intimidade**

A CIG promoveu, em colaboração com a ILGA - Portugal, 2 ações de sensibilização²⁴ sobre "Discriminação e Violência contra pessoas LGBT":

- uma ação dirigida às Forças de Segurança, em Lisboa (envolvendo 30 profissionais - 5 mulheres e 25 homens);
- uma ação dirigida aos/as profissionais da Segurança Social, também em Lisboa (abrangendo 20 profissionais – (1 homem, 19 mulheres)

Estas ações estão integradas num programa mais amplo de sensibilização/formação, que decorrerá durante a vigência do plano, e que visa ir ao encontro das recomendações internacionais a que o Estado Português se propôs, no âmbito do combate à discriminação em razão da orientação sexual e identidade de género²⁵. Estas ações de sensibilização pretendem dotar as/os profissionais das áreas de Segurança, Justiça, Saúde e Segurança Social de conhecimentos técnico-científicos facilitadores da inclusão social plena de cidadãs e cidadãos, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de género

A UMAR promoveu a Tertúlia sobre "Violência entre casais do mesmo sexo: Lesbígaytransfobia", dirigida ao público em geral, integrada no projeto "Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil".

²⁴ Estas ações de sensibilização enquadram-se igualmente no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não discriminação (medida 52).

²⁵ Nomeadamente, a Recomendação CM/Rec (2010) 5 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género; a Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 outubro 2012 que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho.

- **Medida 11 - Promover e monitorizar ações de sensibilização e aconselhamento realizadas pelas forças de segurança, dirigidas às pessoas idosas enquanto potenciais vítimas de crime, nomeadamente no que se refere à prevenção de burlas e outros tipos de crime, com particular atenção à vulnerabilidade das mulheres, designadamente as residentes em meio rural**

Para além das ações já mencionadas a propósito da Operação “Idosos em segurança” – medida 8 -, a GNR levou, também, a cabo sessões de sensibilização, junto de 33 963 idosos/as, no âmbito da Operação “Censos Sénior”.

No que se refere à ação da PSP, os indicadores referidos a propósito da medida 8 são válidos para a monitorização da presente medida²⁶.

- **Medida 12 - Elaborar e divulgar um guião de boas práticas para a prevenção e combate à violência doméstica e de género, destinado a empresas**

A execução desta medida é da responsabilidade da CIG, em colaboração com a Direção-geral das Atividades Económicas, e visa:

- dotar as empresas (e demais entidades empregadoras) de conhecimentos gerais sobre a problemática da violência doméstica e de género, sobretudo nas vertentes relacionadas com as dimensões social, económica e laboral;
- alargar o âmbito da intervenção em matéria de violência doméstica e de género, por parte de parceiros públicos e privados, promovendo um conjunto de estratégias que privilegiem uma maior rapidez e eficácia na sinalização e intervenção, na implementação de condições facilitadoras à proximidade, acessibilidade, continuidade e a personalização dos cuidados e recursos na área da violência doméstica e de género.

Com estes objetivos, a CIG e a DGAE promoveram o *workshop* “Boas práticas para a prevenção e combate à violência doméstica e de género”, em novembro de 2014, destinado a empresas e outras entidades empregadoras e ainda a entidades com intervenção em matéria de trabalho e

²⁶ A PSP realizou 2 289 ações de sensibilização dirigidas a pessoas idosas, no âmbito do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, abrangendo 267 279 pessoas.

emprego (parceiros sociais, IEF, ACT, CITE, entre outras). Neste *workshop* – em que participaram 30 profissionais (26 Mulheres, 4 Homens) – pretendeu-se refletir, entre outros, sobre os custos sociais e económicos da violência, o enquadramento legal da problemática (com relevância para as questões laborais) e ainda algumas boas-práticas em curso e, concomitantemente, definir os requisitos técnicos do guião, a elaborar em 2015.

De assinalar que a execução desta medida está calendarizada apenas para 2015.

- **Medida 13 - Distinguir e divulgar boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género, no âmbito do Prémio Igualdade é Qualidade**

O Regulamento do Prémio Igualdade é Qualidade²⁷ foi alterado e passou a incluir a menção à distinção de boas práticas empresariais de prevenção e combate à violência doméstica e de género por parte de empresas e outras entidades empregadoras.

- **Medida 14 - Atribuir o prémio nacional VIDArte — A Arte contra a Violência Doméstica aos melhores trabalhos artísticos sobre violência doméstica e de género, em áreas como literatura, teatro e cinema**
-

Esta medida tem execução calendarizada para 2015 e 2017.

- **Medida 15 - Divulgar o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), em simultâneo com a divulgação de notícias sobre violência doméstica e de género na comunicação social**

Esta medida foi objeto de análise em reunião realizada com a Associação Portuguesa de Imprensa, que considerou recomendar esta prática aos seus associados. A mesma possibilidade foi abordada em contactos com estações de televisão. No entanto a medida não tem ainda concretização efetiva.

²⁷ 11ª Edição (2014)

- **Medida 16 - Incentivar a integração de conteúdos disciplinares sobre violência doméstica e de género nos curricula académicos dos ciclos de estudo de ciências sociais e humanas**

A CIG renovou, com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, um protocolo que prevê, entre outros, a integração do tema da VD/VG nos ciclos de estudos do sistema educativo daquela faculdade.

A UMAR colaborou com o Departamento de Sociologia da Escola de Sociologia e Políticas Públicas - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), sobre a temática da VD/VG, no âmbito do Mestrado "*Erasmus Mundus - European Master in Social Work with families and children*".

- **Medida 17 - Desenvolver nas unidades curriculares de cursos de formação pré - graduada e pós-graduada para estudantes universitários a área da violência doméstica e maus tratos**

O INMLCF colaborou na formação pré-graduada em 11 unidades curriculares, que contemplaram, pelo menos, uma sessão relacionada com crimes sexuais, maus tratos ou violência doméstica e ainda num seminário interdisciplinar, ao nível de uma licenciatura:

- Unidade curricular de Medicina Legal do Mestrado integrado em Medicina, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto e Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;
- Unidade curricular de Ciências Forenses da Licenciatura em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e do Instituto Superior da Maia;
- Unidade curricular de Criminologia Clínica da licenciatura em Ciências Forenses e Criminais do Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte;
- Unidade curricular de Medicina Legal e Ciências Forenses do Mestrado Integrado em Medicina, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Unidade curricular de Medicina Legal da Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Unidade curricular de Medicina Legal da Licenciatura em Ciências Militares da Academia Militar;

- Unidade curricular de Medicina Legal da Licenciatura em Ciências Forenses e Criminais do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz;
- Unidade curricular de Medicina Legal da Licenciatura em Direito da Universidade Autónoma de Lisboa;
- Unidade curricular de Ciências Forenses da Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;
- Unidade Curricular de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Unidade Curricular de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Na formação pós-graduada, destaca-se, ainda, a colaboração do INMLCF nos seguintes cursos:

- Pós-Graduação em Saúde Sexual da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa;
- 35º Curso Superior de Medicina Legal, que inclui sessões relacionadas com a temática da Violência Doméstica;
- Formação ""Abuso de Crianças e Jovens", 9.º Curso de Formação Contínua dirigido a profissionais da área de Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Educação, Ciências Policiais, Ciências Criminais.

As temáticas da violência doméstica e de género foram igualmente integradas no Mestrado em Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2014/2015), promovido pelo Instituto Politécnico de Portalegre. Na região de Leiria, os estágios realizados por recém-licenciados/as nos Centros de Saúde incluem formação nas temáticas em análise.

- **Medida 18 - Implementar o III Programa de Ação para a Prevenção e a Eliminação da MGF e promover todas as medidas nele previstas**

Remete-se para o Relatório Intercalar de Execução do II Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, relativo ao ano de 2014, que reporta a implementação do referido Programa.

Área Estratégica 2 - Proteger as Vítimas e Promover a sua Integração

- **Medida 19 – Desenvolver ações tendentes a garantir/melhorar a articulação entre as intervenções do Ministério Público nas jurisdições criminal, de família e cível, nos casos de violência doméstica**

A necessidade desta articulação foi abordada em reunião de trabalho na Procuradoria-Geral da República, tendo a Senhora Procuradora-Geral dado nota dos esforços em curso com este mesmo objetivo.

De acordo com reporte da Procuradoria-Geral da República, esta entidade desenvolveu, ao longo de todo o ano de 2014²⁸, trabalhos internos no sentido da criação de uma rede nacional que, entre outras funções, cuidará da abordagem da articulação entre as intervenções criminal, protectiva e tutelar educativa, numa perspectiva de consensualização de linhas orientadoras de atuação. Aspectos como a constituição da rede e metodologia de trabalho continuam a ser alvo de reflexão, estando já relativamente firmados os segmentos temáticos que constituirão objecto da atividade a desenvolver.

- **Medida 20 – Implementar metodologias de avaliação e gestão de risco a serem utilizadas pela rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica**

No âmbito da construção de uma Ficha única de atendimento e registo, a ser utilizada por todas as estruturas que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, conforme já estava preconizado no anterior Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica, a CIG e o ISS, I.P. promoveram dois *workshops* – um em Lisboa e outro no Porto – que reuniram as equipas técnicas das Casas de Abrigo e da Rede Nacional de Núcleos de Atendimento à

²⁸ Estes trabalhos têm prosseguido em 2015.

Vítima, num total de 67 profissionais. Nestes dois dias de trabalho pretendeu-se, dar resposta ao preconizado na presente medida e ainda nas medidas 23 e 54, incluindo, portanto, os aspetos relacionados com a metodologia de avaliação de risco, que deverá integrar a Ficha única de atendimento e registo.

A AMCV procedeu à disseminação do “Manual para Profissionais, de Avaliação e Gestão do Risco em Rede”, junto de entidades parceiras nas redes municipais do Montijo, Sintra, Loures e Lisboa, bem como das entidades públicas e privadas que integram a Rede Articulada e Especializada na área da Violência Sexual, no âmbito do Projecto "Novos Desafios no combate à Violência Sexual"²⁹.

- **Medida 21 – Estabelecer protocolos de atuação para as situações que envolvam crianças e jovens vítimas de violência vicariante entre as respostas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e as entidades e respostas que integram o sistema nacional de proteção de crianças e jovens**

Em 2014, foram celebrados protocolos³⁰ no âmbito do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da PSP. Parte relevante destes protocolos envolvem a matéria de atuação em situações que envolvem crianças e jovens vítimas de violência vicariante.

Realizaram-se 15 ações de formação no âmbito do referencial de formação “Olhar comum sobre a criança”, nas quais participaram 119 militares da GNR, 87 agentes da PSP e 14 inspetores/as do SEF. Estas ações decorreram no âmbito do grupo de trabalho criado sob a égide da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR).

²⁹ Este Projeto enquadra-se no Programa Cidadania Ativa, um instrumento de apoio às ONG, em vigor entre 2013 e 2016 e financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants), que visa contribuir para a construção de referenciais de intervenção para entidades e profissionais na área da violência sexual. Tem como objetivos específicos, entre outros, delinear procedimentos *standard* de qualidade nos diferentes domínios de ação (social, saúde e justiça) a fim de melhorar a intervenção junto de vítimas de violência sexual; habilitar profissionais com (in)formação e ferramentas especializadas e harmonizar procedimentos, utilizando referenciais de boas práticas, nacionais e internacionais.

³⁰ Cerca de 200 protocolos.

A AMCV participou, integrada num grupo que incluía 14 entidades públicas e privadas da Rede Social de Lisboa - SCML, IAC, Escola Superior de Educação João de Deus, Casa Pia de Lisboa, DGAI, entre outras –, na elaboração da “Carta Estratégica para as Crianças em Lisboa”.

Esta associação sublinha, ainda, que, em todas as situações de VD que envolvem crianças, estão definidos procedimentos (articulação com as CPCJ e/ou Escolas e/ou Centros de Saúde locais).

- **Medida 22 – Consolidar em todo o território nacional a implementação do sistema de proteção por teleassistência**

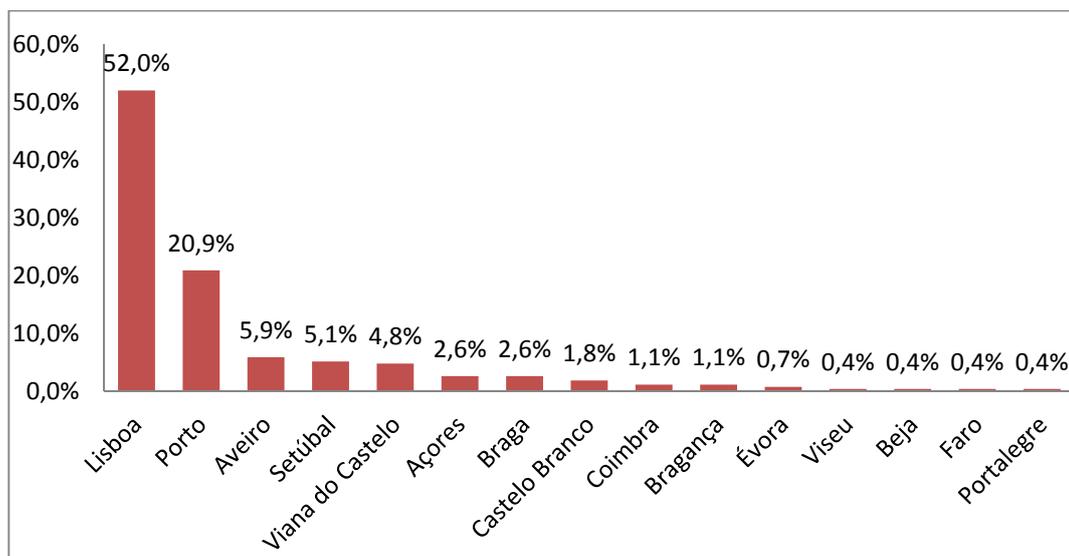
Durante o ano de 2014 foram decretadas 302³¹ medidas de proteção por Teleassistência, ao abrigo do nº 4 do artº 20º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, o que corresponde a um aumento de, aproximadamente, 79% em relação ao ano anterior. A estas novas medidas, acresceram as que transitaram de anos anteriores – 6, de 2012, e 46, de 2013.

Em termos de competência territorial por parte das Forças de Segurança, as 302 medidas decretadas em 2014 tiveram a seguinte distribuição:

- 220 na área de abrangência da PSP;
- 82 na área de abrangência da GNR.

No que se refere à localização das 296 medidas em curso, a 31 de dezembro de 2014, a distribuição geográfica era a seguinte:

³¹ Em 2013 tinham sido decretadas 169.

Gráfico 1 – Distribuição regional da medida de proteção por Teleassistência

Não obstante o esforço no sentido de disseminar, por todo o território nacional, esta medida de proteção (designadamente, promovendo ações de sensibilização junto dos principais atores, como adiante se explicitará), constata-se que, à semelhança dos anos anteriores, continuaram a ser as comarcas das regiões de Lisboa, e, em segundo lugar, do Porto, aquelas que mais medidas determinaram. Esta preponderância acompanha o número de participações, pelo crime de violência doméstica, às Forças de Segurança³², mas, ainda assim, verifica-se que algumas comarcas (designadamente das regiões da Guarda, Leiria e Santarém) raramente determinam esta medida e, no caso da região Autónoma da Madeira e do Distrito de Vila Real, não se verificou, até à data, qualquer pronúncia nesse sentido.

Desde o início do programa – 2011 –, já beneficiaram da medida (até 31 de dezembro de 2014), 567 pessoas.

Durante o ano de 2014 realizaram-se as seguintes ações de informação/sensibilização sobre esta medida de proteção, junto dos principais atores, com relevância para a promoção e execução da mesma:

- Sessão de informação para Magistrados/as do Ministério Público da região de Faro, em que participaram 14 magistradas (junho);

³² Em 2013, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna, os distritos onde se registaram mais participações foram: Lisboa (5885), Porto (5142), Setúbal (2380), Braga (1877) e Aveiro (1668).

- Duas sessões de informação para militares da GNR (uma dirigida aos chefes das Secções de Informações e Investigação criminal e outra dirigida a chefes dos NIAVE), abrangendo um total de 51 profissionais - 43 homens; 8 mulheres - outubro e dezembro;
- Duas ações de formação de 39 formadores/as no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade para o dispositivo da PSP, em que foi abordado este sistema de proteção.

- **Medida 23 – Definir requisitos mínimos de funcionamento das estruturas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, supervisão e acompanhamento técnico da mesma**

Conforme referido anteriormente acerca da medida 20, as duas reuniões de trabalho realizadas com as equipas técnicas das Casas de Abrigo e dos NAV visaram, igualmente, refletir sobre procedimentos de atuação comuns e que garantam um conjunto de *standards* mínimos de atuação. A co-construção de uma ficha única de atendimento e de registo, ao promover a discussão em torno das áreas a inquirir e a intervir, potencia a definição de limites e de estratégias de intervenção, de guiões de entrevista e de procedimentos. Os itens a incluir nesta Ficha enformarão, embora não esgotando, o âmbito de intervenção dos/as técnicos/as da rede, estabelecendo requisitos mínimos de funcionamento.

Por seu turno, o ISS, I.P., procedeu à sistematização dos requisitos já existentes para o funcionamento das estruturas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica.

- **Medida 24 – Consolidar e alargar o acolhimento de emergência específico para situações de violência doméstica**

Durante o ano de 2014, às 111 vagas de emergência, existentes em 2013³³, acresceram 19 vagas, perfazendo um total de 130. Sublinhe-se que as vagas, que, no ano anterior, tinham sido

³³ 49 vagas criadas para esse efeito em 13 Casas de Abrigo, em resposta a uma proposta feita pela SEAPI; 62 vagas, por via de projetos financiados ao abrigo da Tipologia 7 do POPH.

criadas/mantidas com recurso a fundos comunitários (Tipologia 7 do POPH), foram, em 2014, mantidas através de verbas provenientes dos jogos sociais, por despacho da SEAPI³⁴.

No que à cobertura territorial diz respeito, dos 18 distritos, 13 deles já dispõem de vagas de emergência, específicas para vítimas de violência doméstica³⁵.

Quadro 1 – Distribuição distrital das vagas de emergência para vítimas de violência doméstica

Aveiro	6
Beja	4
Braga	6
Coimbra	9
Évora	2
Faro	12
Leiria	9
Lisboa	15
Porto	26
Setúbal	3
Viana do Castelo	12
Vila Real	14
Viseu	12

Em 2014, foram acolhidas, nesta rede de respostas de emergência, um total de 941 pessoas (521 mulheres e 420 crianças).

³⁴ Com exceção das 12 vagas no Distrito de Viseu, que continuaram a ser asseguradas com a prorrogação do projeto, no âmbito do POPH.

³⁵ Este processo foi iniciado em 2013.

- **Medida 25 – Ampliar a rede de municípios solidários com as vítimas de violência doméstica.**

No âmbito do protocolo celebrado, em 2012, entre a SEAPI, o SEALRA e a ANMP (visando facilitar o acesso, por parte de vítimas de violência doméstica, a habitações a baixo custo), em 2014, o nº de municípios aderentes atingiu os 92³⁶.

- **Medida 26 – Promover medidas de apoio ao arrendamento para as vítimas de violência doméstica**

No âmbito do protocolo de colaboração celebrado, em 2013, entre a CIG e o IHRU (visando dar resposta às necessidades de habitação por parte das vítimas de violência doméstica, aquando da saída das Casas de Abrigo), em 2014, foram solicitados, por parte da rede pública de Casas de Abrigo, 23 fogos, sintetizando-se, no quadro abaixo, a posterior resposta a esses pedidos:

Quadro 2 – Solicitações e respostas do IHRU, no âmbito do Protocolo com a CIG

Nº de pedidos	23
Nº de desistências	2
Nº de pedidos deferidos	21
Nº de fogos entregues	14
Nº de fogos em obras, para entrega	7

³⁶ No final de 2013, eram 25.

Os fogos atribuídos situaram-se nos concelhos do Almada, Amadora, Anadia, Aveiro, Barcelos, Felgueiras, Porto, Santo Tirso, Seixal e Viana do Castelo.

Concorrendo para o cumprimento desta medida, assinala-se a entrada em vigor da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece um novo regime de arrendamento apoiado para habitação, e que regulamenta o artigo 45.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de dezembro, relativo ao apoio ao arrendamento às vítimas de violência doméstica.

- **Medida 27 – Reestruturar o SIVVD, nos termos previstos na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica**

Em 2014, com vista a melhorar e a agilizar a resposta provida pelo Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica – SIVVD, foram levadas a cabo as seguintes ações:

- Implementação de uma nova base de registo dos dados recolhidos durante o atendimento telefónico, que permite uma caracterização mais completa das situações atendidas e, por conseguinte, um apuramento estatístico mais fiável e mais detalhado;
- Programa de formação contínua da equipa técnica responsável pelo atendimento telefónico – durante todo o ano de 2014³⁷, foram promovidas sessões de formação em várias temáticas identificadas como relevantes para a melhoria das competências técnicas e pessoais da equipa, designadamente, Enquadramento Jurídico da Violência Doméstica, Avaliação do Risco, *Stalking*, Atendimento telefónico - emergência psicológica, Aspectos psicossociais e psicopatológicos associados à violência doméstica, violência entre pessoas do mesmo sexo, Comunicação Interpessoal, Técnicas de voz e Gestão do *Burnout*, Abuso e Negligência à pessoa idosa, Violência e Deficiência e Violência Sexual – num total de 66 Horas de formação, para a equipa de Lisboa, e de 62 para a equipa do Porto - e ainda 21 horas de supervisão técnica de casos.

³⁷ Continuação em 2015, até 30/6

- **Medida 28 – Garantir a existência de respostas a nível distrital com capacidade para intervir junto de vítimas particularmente vulneráveis designadamente pessoas idosas e pessoas com deficiência.**

No âmbito do “Programa Significativo Azul”, promovido pela PSP e pela Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, o qual visa contribuir para a segurança de pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência e dos que com elas interagem, foram celebrados, em 2014, 191 protocolos locais, com instituições da área da deficiência, promovendo também a sensibilização para a denúncia de situações de violência doméstica neste contexto.

A UMAR aprofundou a intervenção especializada com mulheres idosas, designadamente através da participação na RADAR – Rede de Apoio a Idosos/as Vítimas de Violência³⁸.

- **Medida 29 – Consolidar e alargar o acesso à formação profissional e integração laboral por parte das vítimas de violência de género/violência doméstica**

Em 2014, foram atendidas, ao abrigo da Orientação Técnica n.º4/DEM, de 30-04-2012, nos serviços de emprego, 514 vítimas de violência doméstica.

Quadro 3 – Intervenção do IEFP, 2014 - síntese

Delegação Regional	Atendimentos	Integrações			Total
		Posto de Trabalho	Medidas de Emprego e Formação	Outras Intervensões	
Norte	152	15	76	13	104
Centro	139	10	60	7	77
Lisboa e Vale do Tejo	169	8	57	19	84
Alentejo	39	0	20	0	20
Algarve	15	0	10	0	10
Total	514	33	223	39	295

³⁸ Rede protocolada, no município de Almada, em dezembro 2014 e que visa a deteção, sinalização e encaminhamento de mulheres idosas vítimas de violência doméstica. Esta parceria engloba, entre outros, a Câmara Municipal, o Tribunal, PSP, GNR e Segurança Social.

- **Medida 30 – Acompanhar a adequação do ordenamento jurídico português no seu processo de conformação com a «Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica»**

Foi solicitada à CIG, em maio de 2014, a comparência em audiência pública, no sentido de se pronunciar, acerca da eventual necessidade de alterações legislativas, na sequência da ratificação da Convenção de Istambul, designadamente em relação à mutilação genital feminina, assédio sexual, casamento forçado e *stalking* (crime de perseguição), bem como em relação às iniciativas em discussão na Comissão:

- 504/XII/3.^a (BE) – altera o Código Penal, autonomizando o crime de MGF;
- 515/XII/3.^a (CDS/PP) – procede à 31.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criando o crime de MGF;
- 517/XII/3.^a (PSD) – autonomiza a criminalização da MGF – 31.^a alteração ao Código Penal;
- 522/XII/3.^a (BE) – altera a previsão legal dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal³⁹.

A UMAR e a AMCV participaram, igualmente, na Audição Pública sobre “A Convenção de Istambul – Políticas Públicas”, promovida pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias - Subcomissão de Igualdade.

- **Medida 31 – Disponibilizar informação às vítimas de violência doméstica e de género sobre o acesso ao direito, nos serviços locais de Segurança Social.**

O ISS, I.P. realizou um levantamento da informação disponível nesta área, junto do seu Gabinete de Auditoria e Contencioso, com vista à elaboração de um folheto atualizado sobre esta matéria.

³⁹ De sublinhar que, em data anterior, a CIG já tinha emitido parecer sobre o texto da Convenção de Istambul, na sequência da solicitação efetuada pela Direção-Geral de Política Externa do MNE, bem como sobre o interesse da sua aprovação na ordem jurídica portuguesa. Nesse parecer, em termos gerais, considerou-se que seria útil a opção pela ratificação da Convenção de Istambul, antevendo-se, a importância da sua ratificação no ordenamento jurídico interno, designadamente quanto à relevância de se aditar um novo artigo ao Código Penal, que previsse e punisse, de forma autónoma, aquela que, no entender da CIG, consubstancia a violência de género, por excelência, ou seja, as práticas de MGF.

- **Medida 32 – Reforçar a informação sobre violência doméstica e de género junto das comunidades imigrantes, nomeadamente sobre o acesso aos recursos existentes**

Em 2014, a CIG e o ACM atualizaram, reeditaram e distribuíram⁴⁰ os folhetos "Diga não à Violência", em português, inglês, francês, romeno, russo, ucraniano e chinês⁴¹, dirigidos à população imigrante.

A CIG promoveu uma ação de carácter formativo dirigida a técnicos/as do Projeto MISP - Mediação Intercultural em Serviços Públicos, coordenado pelo ACM. A ação, designada "Igualdade de Género e Violência de Género", ocorreu nos dias 14 de Maio e 3 de Junho e incluiu módulos específicos sobre Violência Doméstica e MGF, com a duração total de 14h. Participaram nesta iniciativa 21 pessoas, coordenadores/as e mediadores/as interculturais das Equipas Municipais de Mediação Intercultural das zonas de Amadora, Loures, Lisboa, Cascais e Setúbal.

A AMCV procedeu à distribuição da brochura "Vozes de Mulheres" sobre VD, em 4 línguas (português, inglês, francês e russo).

A UMAR participou num debate subordinado ao tema "Prevenção e combate da violência de Género", com o CLAI Laranjeiro/Almada, através de apresentação "Intervenção Psicossocial na VD - Processo de Apoio, Encaminhamento e Recursos da Comunidade", destinado a imigrantes.

- **Medida 33 – Desenvolver respostas dirigidas a vítimas de agressões sexuais, no âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida**

O Ministério da Saúde divulgou e recolheu os contributos dos diversos parceiros envolvidos na execução desta medida, relativos ao documento elaborado pela DGS denominado "Violência

⁴⁰ Maioritariamente nos CNAI (Lisboa, Porto e Faro), Rede CLAI, Associações de Imigrantes e outros parceiros do ACM.

⁴¹ Tiragens: Português - 10.600 folhetos; Inglês - 3.400; Francês - 2.100; Romeno - 1.900; Russo - 4.100; Ucraniano - 1.900; Chinês - 1.400

Interpessoal – Abordagem, Diagnóstico e intervenção nos serviços de saúde”, no âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida”. Este documento, apresentado publicamente por ocasião das III Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género, enforma os protocolos de atuação por parte dos profissionais de saúde, designadamente pelos profissionais das EPVA e dos Núcleos de Apoio A Crianças e Jovens em Risco, junto de vítimas de violência, incluindo de agressões sexuais e está a ser utilizado como base das ações de formação ministradas aos profissionais de saúde.

A AMCV e a UMAR integram o projeto “Novos desafios no combate à violência sexual”, no âmbito do qual foi implementado, durante o ano de 2014:

- uma rede articulada e especializada na área da violência sexual, em Lisboa, onde estão representadas 16 entidades públicas e privadas;
- um gabinete de apoio técnico especializado em violência sexual para vítimas/sobreviventes e familiares;
- um Grupo de Ajuda Mútua e de Autorrepresentantes;
- uma petição *online* exigindo serviços especializados.

No âmbito da intervenção especializada levada a cabo pela AMCV, foram atendidas, no seu gabinete, 46 mulheres e crianças vítimas de violência sexual; 21 mulheres integradas no Grupo de Ajuda Mútua e 10 mulheres participantes no Grupo de Autorrepresentantes.

- **Medida 34 – Consolidar e avaliar a metodologia de avaliação de risco de revitimação utilizada pelas forças de segurança nos casos de violência doméstica.**

Desde 1 de novembro de 2014, que as FS passaram a utilizar um novo instrumento de avaliação de risco para situações de violência doméstica, substituindo a ficha anteriormente existente. Este novo instrumento contém uma versão a ser utilizada, aquando da participação inicial, e uma versão para efeitos de reavaliação. O instrumento contempla, para além dos fatores de risco, um elenco de medidas de promoção da segurança que pretendem contribuir para gestão do risco.

O novo instrumento de avaliação de risco em situações de violência doméstica (RVD) foi homologado em 12/6/2014 pelo Ministro da Administração Interna, determinando a sua entrada

em vigor a 1/11/2014, a nível nacional. Tendo em vista a aplicação deste novo instrumento, foram realizadas 10 ações de “formação de formadores” (maio e julho de 2014), formando 225 profissionais (92 GNR e 133 PSP), num total de 80 horas de formação (40 na GNR e 40 na PSP). Após a realização destas ações de “formação de formadores”, as FS efetuaram a sua replicação interna, de modo a preparar a totalidade do efetivo.

No total, foram realizadas 839 ações, abrangendo 12 765 elementos (11 972 homens e 793 mulheres):

- GNR - 396 ações de replicação (até 31/10/2014); 2094 horas de formação e 7233 militares formados/as (6 840 homens e 393 mulheres), tendo-se constatado, através da avaliação desta formação, um nível de satisfação, entre o muito satisfeito e satisfeito, em 80% dos casos;

- PSP - 443 ações de replicação; 5 532 elementos policiais formados (5 132 homens e 400 mulheres).

Posteriormente, foram emanadas orientações internas sobre a RVD na GNR e na PSP, introduzidas afinações à aplicação informática que suporta a RVD e disponibilizado o Manual de aplicação da RVD.

A 28 de novembro, foi realizada uma sessão pública, no auditório do MAI, onde a RVD foi apresentada.

- **Medida 35 – Aprofundar as abordagens proativas no policiamento dos casos de violência doméstica**

O Manual de Policiamento da Violência Doméstica foi disseminado em conjunto com a RVD, tendo sido distribuídos 225 Manuais em suporte papel, aquando da realização das ações de “formação de formadores”, já referenciadas na medida anterior. Estas ações de formação incluíram um módulo, que teve por objetivo a apresentação do Manual. Aquando da replicação interna da formação nas FS, o Manual foi igualmente apresentado.

O Manual encontra-se, desde maio de 2014, disponível na intranet do MAI. Contempla um conjunto de orientações concretas para cada fase do policiamento da violência doméstica, desde a primeira linha de intervenção (tomada de conhecimento de uma ocorrência/elaboração do Auto) até à investigação criminal e à proteção policial/prevenção da revitimação.

Foi igualmente disponibilizado um instrumento de apoio à utilização do manual: uma grelha que contém exemplos de situações no âmbito do policiamento da VD e a indicação das partes do Manual mais pertinentes.

O Manual foi apresentado na sessão pública já referenciada na medida 34.

Área Estratégica 3 – Intervir junto de agressores

- **Medida 36 – Consolidar o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) desenvolvido em meio comunitário**

Em 2014, participaram no Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), um total de 652 total agressores, em todo o território de Portugal Continental. A 31 de dezembro, estavam a frequentar o programa 624 agressores.

O Programa CONTIGO, dirigido a agressores e vítimas de violência doméstica/conjugal, foi aplicado em 2014 na Região Autónoma dos Açores e no concelho de Cascais⁴².

- **Medida 37 – Adaptar e implementar o PAVD para aplicação em meio prisional**

No 2º semestre de 2014, foi apresentada, junto da Direção da DGRSP, uma proposta de plano de desenvolvimento de programa para aplicação do PAVD em meio prisional.

- **Medida 38 – Consolidar em todo o território nacional a implementação do sistema de vigilância eletrónica a agressores/as de violência doméstica**

Em 2014 foram aplicadas 313 novas medidas de proibição de contactos, com recurso a vigilância eletrónica, num total de 523 casos, em execução ao longo de todo o ano, uma taxa de crescimento de 37%, face ao ano anterior. Em 2014, findaram 235 medidas e estavam em execução, à data de 31/12/2014, 288 medidas. A taxa de incumprimento foi de 4,26%.

⁴² Na região Autónoma dos Açores, o programa abrangeu um total de 204 agressores (e a 31/12/2014 estavam a frequentar o programa 139). No concelho de Cascais, 39 agressores foram acompanhados ao longo do ano e 26 agressores mantinham-se integrados no programa a 31-12-2014.

Em 2013, tinham sido aplicadas 229 novas medidas de proibição de contactos fiscalizada por vigilância electrónica.

No quadro abaixo, pode observar-se a evolução do número de novas medidas aplicadas durante o quadriénio 2011-2014:

	2011	2012	2013	2014
Medidas aplicadas	66	152	229	313

Ao longo do ano, foram realizadas sessões de informação, com magistrados e técnicos dos serviços de execução de penas, sensibilizando para a aplicação da medida.

Apesar de nenhuma das medidas previstas envolver explicitamente o MAI, ou algum dos seus serviços, importa referir que a PSP contribuiu para a aplicação da medida 38, relativa à consolidação em todo o território nacional da implementação do sistema de vigilância electrónica a agressores/as de violência doméstica.

- **Medida 39 – Desenvolver e aplicar programas dirigidos à prevenção da violência sexual**

Em 2014, o programa para agressores/as sexuais em meio prisional integrou um total de 43 reclusos (a 31 de dezembro, estavam inseridos no programa 11 reclusos). Foi realizada uma ação de formação sobre este programa, abrangendo 16 profissionais.

Relativamente ao desenvolvimento de um modelo de intervenção para agressores/as sexuais, em meio comunitário, foi apresentada, no 2º semestre, junto da Direção da DGRSP, uma proposta de programa.

- **Medida 40 - Consolidar o processo de avaliação de problemáticas específicas em jovens com processo tutelar educativo: agressores/as sexuais, comportamento violento e ou de violência doméstica**

No 2º semestre de 2014, a DGRSP apresentou, internamente, uma proposta para aplicação experimental do módulo "Comportamento violento", num Centro Educativo por si gerido, cuja aplicação terá início em 2015.

- **Medida 41 - Desenvolver programas de intervenção para jovens agressores/as**

O programa de prevenção da violência de género e doméstica junto de jovens, enquadra-se no Projeto "Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil" e é desenvolvido pela UMAR, aplicado em colaboração com a DGRSP, no Centro Educativo de Santo António.

A aplicação do programa no Centro Educativo de Santo António foi iniciada com a primeira sessão em dezembro de 2014, estando envolvidos 7 jovens em cumprimento de medida de internamento, contando com a participação de 2 técnicos superiores de reinserção social na aplicação das sessões do programa, que prevê 15 sessões, a realizar até junho de 2015.

A UMAR, no âmbito do Projecto "Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil", deu início ao estudo sobre fatores de risco e de proteção sobre a delinquência juvenil, concretamente sobre a violência de género. Concluído este estudo, pretende-se desenvolver uma intervenção mais concreta para a prevenção da reincidência.

À semelhança do que já tinha sido referido, relativamente à medida 4, o MEC, no âmbito do "Programa de Apoio à Promoção da Educação para a Saúde", recebeu 496 projetos. Destes, 300 foram elegíveis para financiamento, a implementar em 2014/2015. A temática da saúde mental e da prevenção da violência é abordada em 94,02% dos projetos que se candidataram.

O MS realizou 3 ações de formação sobre "Intervenção psico e socioterapêutica para menores agressores e famílias", que abrangeram 75 profissionais de saúde.

Área Estratégica 4 – Formar e Qualificar Profissionais

- **Medida 42 – Ampliar as ações de formação junto de profissionais que intervêm, direta ou indiretamente, na área da violência doméstica e de género**

O MEC concebeu uma oficina de formação “Educação, Género e Cidadania”, a ser implementada em dez turmas, a nível nacional, e envolvendo 15 agrupamentos de escolas. Esta oficina de formação integra as questões da prevenção da Violência e está acreditada, pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, até julho de 2017. Das 10 turmas calendarizadas, em 2014 iniciaram-se 4 (Aveiro, Guimarães, Vila Nova de Gaia e Vila Real).

No que concerne aos/às profissionais de saúde:

- a ARS Norte, com o apoio da DGS, desenvolveu quatro ações de formação inicial das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (14h cada ação);
- a ARS Centro desenvolveu, juntamente com a GNR e PSP, uma ação de formação sobre avaliação de risco ;
- a ARS Lisboa e Vale do Tejo promoveu 2 ações, de 14 horas cada, para cerca de 60 profissionais de saúde, sobre a intervenção da saúde na prevenção, diagnóstico e abordagem da violência entre adultos ,
- na ARS Alentejo foram realizadas 12 ações de formação para divulgação e abordagem da violência de género no ciclo de vida, envolvendo 134 profissionais.

O INMLCF participou em diversos eventos sobre a temática da violência doméstica, nomeadamente:

- Conferência do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;
- Ação de formação sobre “Violência na relação de intimidade”, dirigida a elementos do Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima (GAIV) do Comando Metropolitano da PSP do Porto;
- Ação de formação “Violência Doméstica: Onde e como pedir ajuda na nossa região”, realizada no auditório do Centro Hospital de Universidade de Coimbra;

- Participação no Curso “Violência Doméstica, Materna, Infantil e Juvenil – Detetar e Prevenir”, da Administração Regional de Saúde de Lisboa, versando o tema “Violência doméstica: Questões médico-legais”;
- Participação num Seminário sobre maus tratos em crianças e adolescentes, realizado no DIAP de Lisboa;
- Colaboração no Ciclo de Debates “Quando os laços magoam...”, promovido pela CPCJ da Figueira da Foz;
- Colaboração no 7º Curso CIAVE e 3ª Curso NIAVE, realizados na Escola Prática da GNR em Queluz, tendo em cada curso sido realizada uma sessão, versando a abordagem médico-pericial nos casos de violência.

A AMCV promoveu as seguintes ações de formação:

- “*Empowerment e Recovery*”, de 15 horas, em *e-learning*, dirigida a profissionais, intervenores sociais e agentes da comunidade;
- Ação de Formação “Intervenção na Crise”, de 15 horas, em *e-learning*, dirigida a profissionais, intervenores sociais e agentes da comunidade;
- 2 Ações de Formação sobre “Violência Sexual”.

Estas ações abrangeram um total de 101 formandos/as⁴³.

A CVP promoveu duas ações de formação, denominadas “Especialização em VG para auxiliares de ação direta”, para auxiliares das Casas de Abrigo e dos Centros de Acolhimento de Emergência da CVP (56h).

A UMAR assegurou a formação a docentes, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, no âmbito do Projeto “Mudanças com Arte II”, a formação em VD/VG para os/as profissionais e representantes das entidades que integram a RIVDAL (Rede de Intervenção na Violência Doméstica do Alentejo Litoral, uma ação de formação (18h) para profissionais que lidam com a VD/VG, em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar, e ainda uma ação de formação para docentes (50h) sobre prevenção da VD/VG, no âmbito do Projeto Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil.

⁴³ A AMCV promoveu, ainda, uma ação sobre “Marketing pessoal” para mulheres vítimas de violência doméstica.

Internamente, a UMAR formou as suas profissionais sobre políticas europeias, relativas a violência contra mulheres.

- **Medida 43 – Reforçar a qualificação dos/as magistrados/as em matéria de violência doméstica e de género**

O CEJ promoveu, em parceria com a PGR e com o CSM, 2 ações de formação sobre violência doméstica, destinadas a juízes, magistrados/as do Ministério Público, advogados/as e outros profissionais da área forense. Constituiu objetivo da ação a abordagem da violência doméstica na vertente jurídico-penal e multidisciplinar, tendo em vista o aperfeiçoamento dos mecanismos de perceção do risco e de proteção das respetivas vítimas. Trataram-se os temas seguintes: ficha de avaliação de risco de violência doméstica utilizada pelas FS; crime de violência doméstica: quando a investigação, a proteção e a prevenção se cruzam; a vítima de violência doméstica e a sua participação no processo penal; violência doméstica a envelhecer: um olhar interseccional sobre a violência doméstica contra as mulheres idosas; homicídio praticado por parceiro íntimo e a pertinência da análise retrospectiva. Participaram na ação 294 magistrados/as: 150 judiciais e 144 do Ministério Público.

O CEJ deu, ainda, início a um projeto para elaboração de um *e-book* sobre Violência Doméstica para utilização pelas magistraturas.

- **Medida 44 – Qualificar o dispositivo operacional da PSP e da GNR**

A formação avançou prioritariamente no âmbito da RVD e Manual do policiamento VD, conforme explicitado aquando da monitorização da medida 34:

- Foram realizadas 10 ações de “formação de formadores” (maio e julho de 2014), formando 225 profissionais (92 GNR e 133 PSP), num total de 80 horas de formação (40 na GNR e 40 na PSP);

- Após a realização destas ações de “formação de formadores” as FS efetuaram a sua replicação interna, de modo a preparar o efetivo. No total, foram realizadas 839 ações, formando 12765 elementos (11972 Homens, 793 Mulheres):

- a) GNR - 396 ações de replicação (até 31/10/2014); 2094 horas de formação e 7233 militares formados/as (6 840 Homens e 393 Mulheres), tendo-se constatado, através da avaliação desta formação, um nível de satisfação, entre o muito satisfeito e satisfeito, em 80% dos casos.
- b) PSP - 443 ações de replicação; 5 532 elementos policiais formados (5 132 Homens e 400 Mulheres).

Adicionalmente, a GNR promoveu 2 ações:

- 7.º Curso IAVE, envolvendo 50 formandos/as: 40 Homens e 10 Mulheres;
- Ação de Formação Chefes dos NIAVE, envolvendo 27 formandos/as: 20 Homens e 7 Mulheres

A PSP levou a cabo 2 ações de Formação de Formadores MIPP, envolvendo 39 formandos/as.

- **Medida 45 – Qualificar os(as) profissionais em modelos de intervenção junto de agressores/as**

A DGRSP realizou 10 de ações de formação dirigidas aos/às seus/suas profissionais, sobre esta temática, abrangendo 169 profissionais.

- **Medida 46 – Alargar a formação que habilite para a função de Técnico/a de Apoio à Vítima a todo o território nacional.**

A CIG promoveu, na sua qualidade de Organismo Intermédio do POPH e no âmbito das Tipologias 7.4./8.7.4./9.7.4 - Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos, um total de 8 ações de formação para a habilitação TAV, certificando 98 profissionais TAV (69 Mulheres; 29 Homens), com a seguinte desagregação territorial:

- Uma ação de formação na região do Algarve;
- Uma ação de formação na região do Alentejo;
- Uma ação de formação na região de Lisboa;
- 5 ações de formação na região Norte.

Concluídas estas ações, a CIG levou a cabo, em maio de 2014, uma auscultação de necessidade formativas, junto da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, no

sentido de identificar as zonas do país, onde, prioritariamente, deveriam ocorrer as próximas ações para a habilitação TAV⁴⁴.

A AMCV promoveu 3 Ações de Formação TAV, na modalidade de *b-learning* (56h *e-learning* + 34h presenciais), dirigidas a profissionais que intervêm diretamente com vítimas de VD e VG, abrangendo um total de 31 profissionais.

- **Medida 47 – Qualificar os/as profissionais para a intervenção especializada junto de crianças sujeitas a vitimação vicariante, nas várias respostas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e nas respostas para crianças e jovens em risco**

O MS assegurou um total de 9 ações de formação, que abrangeram cerca de 200 profissionais de saúde, e que abordaram as seguintes temáticas:

- Formação inicial/avançada em intervenção em abuso sexual;
- Avaliação e desenvolvimento das competências parentais;
- Síndrome de Alienação Parental;
- Intervenção com agressores menores.

A Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) tem em curso a preparação de um Manual de Formação, onde se inclui a temática da Violência Doméstica e que servirá de base às futuras ações de formação dos membros das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

A UMAR promoveu uma ação de formação para docentes (50h) sobre prevenção da violência de género e doméstica, no âmbito do "Projecto Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil".

De assinalar que a execução desta medida está calendarizada apenas para 2015.

⁴⁴ Para 2015, foram agendadas 10 ações TAV, com base naquela auscultação.

- **Medida 48 – Sensibilizar/formar os/as profissionais para intervenção junto de pessoas LGBT**

Tendo em vista a consolidação de referenciais de formação para esta área temática específica, bem como a sistematização da informação, designadamente a produzida a partir de estudos/investigações, considerou-se que a operacionalização desta medida deveria assentar em duas fases distintas:

- 1ª Fase – 2014 - conceção de um manual de apoio às ações de sensibilização e de formação, que sistematizasse o conhecimento e as ferramentas de intervenção adequadas às/aos diversas/os profissionais que intervêm na área da VD/VG (designadamente, profissionais de saúde, Forças de Segurança, profissionais das estruturas de atendimento à vítima, entre outros); e conceção de um referencial de sensibilização/formação;

- 2ª Fase - 2015 e seguintes - realização de ações de sensibilização e formação, a nível nacional.

Neste contexto, em 2014, foi adjudicada, ao Centro de Investigação e Intervenção Social do Instituto Universitário de Lisboa, a conceção do referencial e do manual de apoio à formação, os quais já se encontram concluídos, permitindo, deste modo, e de forma consistente, dar início às ações de sensibilização e formação, que decorrerão durante o ano de 2015.

Área Estratégica 5 – Investigar e monitorizar

- **Medida 49 – Promover estudos específicos sobre a temática da violência doméstica e de género, em estreita articulação com universidades e centros de investigação**

O V PNPCVDG preconiza a realização de 4 estudos, durante a sua vigência, tendo-se optado, em 2014, por iniciar este ciclo com a realização do estudo sobre as decisões judiciais em crimes de homicídio conjugal.

A condução deste estudo esteve a cargo da Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e teve como principais objetivos:

- Efetuar uma revisão da literatura relativamente ao estudo do crime de homicídio ocorrido em contexto conjugal;
- Recolher, tratar e analisar uma amostra de 237 decisões judiciais, com trânsito em julgado, proferidas entre 2007 e 2012 (inclusive), relativamente ao crime de homicídio conjugal.
- Efetuar a caracterização e análise da amostra, nas suas vertentes sociológica e jurídico-penal;
- Identificar os fatores mais comuns e determinantes para a tomada de decisão por parte dos/as magistrados/as;
- Produzir um conjunto de recomendações, tendo em vista a promoção da qualidade, eficiência e eficácia da intervenção no âmbito do processo-crime por homicídio conjugal.

Embora não previsto no Plano em avaliação, a CIG promoveu, ainda, um estudo avaliativo das decisões judiciais em matéria de violência doméstica, destinado a avaliar, quantitativa e qualitativamente, as decisões proferidas pelos serviços do Ministério Público e pelos Tribunais, no âmbito do artigo 152.º do Código Penal, e comunicadas à CIG ao abrigo do artigo 37.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro. O estudo foi realizado pelo Observatório da Justiça, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e contou com o apoio de um grupo de acompanhamento (DGAI, DGAJ, CSM, APMJ, PGR).

Para além dos estudos previstos nos indicadores da presente medida, decorreram, a nível nacional, outros estudos e investigações, promovidos ou participados por entidades públicas (como o INMLCF) ou privadas, com representação no grupo de apoio à coordenação do V Plano (como a AMCV⁴⁵ e a UMAR⁴⁶).

- **Medida 50 - Compilar e disseminar uma seleção de materiais produzidos no âmbito dos projetos apoiados pelos fundos estruturais, na área da violência doméstica e de género**

No âmbito do projeto de promoção do acesso e disponibilização online dos produtos de informação resultantes dos projetos cofinanciados pelo POPH – Tipologia 7, a CIG procedeu à seleção, tratamento técnico e, sempre que possível, digitalização de materiais (folhetos, cartazes, brochuras e monografias) na área da violência doméstica e de género.

Encontram-se atualmente disponíveis, através da área “Produtos cofinanciados” do Portal CID online do Centro de Informação e Documentação da CIG:

- 123 registos bibliográficos correspondentes a materiais produzidos no âmbito de projetos apoiados pelos fundos estruturais na área da violência doméstica e de género;
- Destes, 23 cópias digitalizadas ou versões eletrónicas estão acessíveis online, podendo todos os materiais ser consultados na biblioteca do Centro de Informação e Documentação da CIG.

⁴⁵ Por exemplo, colaboração na tese de doutoramento “As mudanças ocorridas em Portugal na área da Violência Doméstica Contra as Mulheres”, Instituto Português de Psicologia Aplicada

⁴⁶ Por exemplo, realização e divulgação de Estudo Anual sobre Femicídio, pelo Observatório de Mulheres Assassinadas e promoção de estudo sobre a violência no namoro (cerca de 1000 jovens de escolas do grande Porto) - Projecto Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil,

- **Medida 51 - Aperfeiçoar a base de dados relativa às comunicações de decisões de atribuição do estatuto de vítima e de decisões finais em processos por prática do crime de violência doméstica**

O Relatório anual de monitorização da VD elaborado pela ex-DGAI relativo a 2013, e divulgado em 2014, integra dados de caracterização das decisões em processos-crime por VD comunicadas (à ex-DGAI) referentes a 2012 e 2013.

A SGMAI integra o grupo de acompanhamento do estudo realizado no domínio destas decisões judiciais. Trata-se do estudo, coordenado pela CIG, e conduzido pelo Observatório da Justiça, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, e já explicitado a propósito da Medida 49.

- **Medida 52 - Aferir da satisfação das vítimas de violência doméstica com o atendimento em esquadra/posto das forças de segurança**

Esta medida tem execução calendarizada para 2015 e 2017.

- **Medida 53 - Adotar um instrumento de registo nos CNAI e CLAII, para recolha de informação do número de casos de violência doméstica, registados nas comunidades imigrantes**

O ACM, em colaboração com a CIG, produziu um instrumento de registo, a ser utilizado, a partir de 2015, pelos/as técnicos/as dos CNAI e dos CLAII, que permite a recolha de um conjunto de dados, quando é identificada uma situação de violência doméstica, no atendimento a imigrantes, naqueles serviços.

- **Medida 54 - Aplicar e monitorizar a utilização da ficha única de registo por parte das estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica**

Tal como anteriormente referido, a propósito da execução das medidas 20 e 23, a CIG e o ISS, I.P., promoveram duas sessões de trabalho – Lisboa e Porto - com vista a apresentar, refletir e

consensualizar o modelo da ficha única de registo. Seguindo uma metodologia de trabalho em sub-grupos, foram debatidas e introduzidas alterações à proposta de Ficha inicialmente disponibilizada pelas duas entidades. Perspetiva-se para 2015 a informatização e consequente monitorização da ficha – consensualizada – de registo.

- **Medida 55 - Criar uma plataforma informática nacional de gestão da rede de apoio a vítimas de violência doméstica**

Esta medida foi objeto de análise com o ISS/IP, que solicitou orçamento relativo à criação da referida plataforma informática. Foi proposta uma parceria entre a área da Igualdade e a da Segurança Social que aguarda decisão.

Grau de execução do V Plano: Síntese avaliativa

O último capítulo deste Relatório propõe-se sintetizar o grau de execução, em 2014, das 55 medidas preconizadas no V Plano, conforme consta do quadro-resumo que se segue.

Das 55 preconizadas, apenas se consideram, para a presente síntese quantitativa, 51 dado que:

- As medidas 12, 14, 47 e 52 não estavam calendarizadas para 2014 (não obstante algumas destas já terem tido, no ano em análise, trabalhos preparatórios: na medida 12, foi realizado um workshop envolvendo as entidades consideradas relevantes para a temática e definidas as especificações técnicas do guião a produzir em 2015 e, na medida 14, foi revisto o Regulamento que enformará o concurso de 2015).

Assim, das 51 previstas para 2014 e/ou cuja calendarização refere "Durante a vigência do Plano":

- 48 foram executadas, tendo em conta o que estava previsto para a sua execução em 2014, o que corresponde a uma taxa de execução de 94%;
- Das 3 medidas consideradas não executadas – 15, 19 e 55 – sublinhe-se que todas elas estão calendarizadas para toda a vigência do plano e que foram já realizadas iniciativas tendentes à sua execução, embora ainda não se tenham cumprido os indicadores de resultados, relativos a cada uma delas, e que constam do V Plano

Neste contexto, e face ao planeado para 2014, considera-se que o V Plano teve uma taxa de execução muito elevada, sendo de sublinhar que no que concerne às áreas 3 e 4, a taxa de execução se firmou nos 100%.

Quadro 5 - Taxa de execução do plano, no ano de 2014

Áreas Estratégicas	Nº total de medidas	Nº de medidas previstas para 2014 ou "Durante a vigência do Plano"	Nº de medidas executadas em 2014	Taxa de execução 2014
Área 1	18	16	15	93,3%
Área 2	17	17	16	94,1%
Área 3	6	6	6	100%
Área 4	7	6	6	100%
Área 5	7	6	5	83,3%
TOTAL	54	51	48	94%

ANEXO

O papel das organizações da sociedade civil na implementação do V PNPCVDG - 2014

O presente capítulo pretende dar a conhecer os resultados do questionário de monitorização do V Plano, dirigido ao universo de ONG com projetos de intervenção financiados ao abrigo das tipologias 7.3 e 7.7, do POPH/QREN - Apoio técnico e financeiro às ONG e Projetos de intervenção no combate à violência de género.

Sublinhe-se que os dados que seguidamente se apresentam resultam, estritamente, das autoavaliações realizadas pelas entidades respondentes e não de uma avaliação realizada pela CIG, das atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos e da sua pertinência para a implementação das medidas do V Plano.

O questionário aplicado visou aperfeiçoar a monitorização do V Plano, particularmente no que diz respeito às ações resultantes de projetos financiados ao abrigo das tipologias mencionadas que, de forma isolada ou concertada, tenham contribuído para a execução das várias medidas de política de prevenção e combate à VD/VG e que tenham sido implementadas na vigência do Plano. Esta auscultação, efetuada junto de organizações financiadas, nas tipologias mencionadas, com recurso a ferramenta *web*, teve por objetivo fazer a avaliação intercalar do ano de 2014, o primeiro ano de vigência do V Plano.

Uma vez que as organizações da sociedade civil ganharam um espaço reforçado no contexto da execução das políticas públicas neste domínio, e tendo em conta que o V Plano preconiza, de entre as suas principais orientações estratégicas, realçar o contributo “das organizações da sociedade civil, em particular as associações de mulheres, que se configuraram, desde a década de oitenta do século XX, como organizações de primeira linha no apoio direto às mulheres vítimas de violência e no desenvolvimento de soluções articuladas em rede com as estruturas públicas, numa lógica de proximidade na prevenção e no combate à violência doméstica”, entendeu-se pertinente levar a cabo uma auscultação sobre os resultados da execução de vários projetos de intervenção no terreno por parte das organizações da sociedade civil (mais concretamente sobre os projetos financiados ao abrigo das tipologias acima referidas, do POPH/QREN).

Importa recordar que o POPH/QREN possibilitou a execução de diversas medidas propostas nos anteriores IV PNCVD, IV PNI, II PNCTSH e II PAPEMGF e também nos atuais V PNPCVDG, V

PNI, I II PNCTSH e III PAPEMGF, seja através da ação da própria CIG, enquanto entidade responsável pela execução destes planos nacionais, através das denominadas “tipologias fechadas”⁴⁷, seja pela ação dos municípios, organizações da sociedade civil e empresas, através das “tipologias abertas”⁴⁸. Procurou-se “difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspetiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos atores relevantes para a sua prossecução”, consubstanciando-se, nomeadamente, no reforço do “papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a Igualdade de Género” com o objetivo de “Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e do seu sistema de governação”. Se nos debruçarmos sobre as tipologias 7.3 e 7.7, observa-se, claramente, o objetivo de apoiar organizações da sociedade civil “que atuem na área da Igualdade de Género, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes os meios que lhes permitam agir de forma complementar com as intervenções públicas para a promoção da igualdade de género e os projetos de intervenção para combate à violência de género”.

Relevância dos Projetos para a execução das Medidas do V Plano

O questionário, preenchido *on-line*, continha 18 questões, procurando a obtenção de parâmetros quantitativos e qualitativos que possibilitassem um quadro de resultados abrangente e uma leitura tão alargada quanto possível. As 18 questões estavam organizadas em 5 grupos distintos: **o projeto**, identificando o projeto, a respetiva tipologia de financiamento, a entidade responsável, a referência SIIFSE e o período de execução; **identificação do projeto e seu contributo para a execução do V Plano**, onde se pretendia relacionar as ações/atividades desenvolvidas no âmbito do projeto com as diferentes medidas, segundo cada uma das áreas estratégicas, do V Plano; **território e público-alvo**, procurando aferir os distritos e os municípios onde os vários projetos tinham decorrido, os públicos destinatários das ações e o contributo das atividades do projeto para execução das medidas do Plano; **dinâmica do projeto**, enumerando e indicando o tipo de materiais produzidos, se implicou a implementação ou manutenção de um serviço de

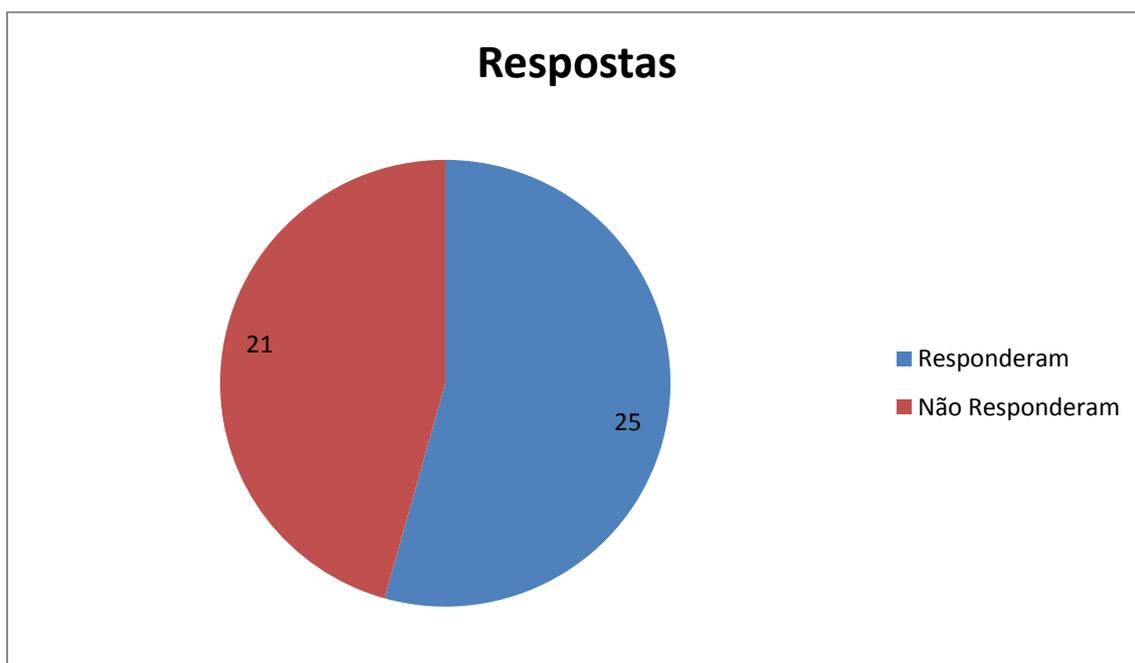
⁴⁷ Tipologias 7.1., 7.5. e 7.7

⁴⁸ Tipologias 7.2., 7.3., 7.4. e 7.6.

atendimento vítimas de violência doméstica, o número de pessoas atendidas se possível com dados desagregados por sexo, bem como a relação do projeto com as estratégias nacionais de políticas públicas; **balanço geral do projeto e contacto**, procurando captar considerações sobre os aspetos positivos e negativos na implementação do projeto e os dados de identificação do respondente do inquérito.

Foram contactadas 46 entidades⁴⁹ e obtiveram-se 25 respostas, o que revela um número de respostas ligeiramente superior a 50%, o que, ainda assim, constitui um contributo importante para aferir o trabalho das ONG na promoção da igualdade de género e no combate à VD/VG e ainda monitorizar o seu contributo para a execução das medidas do V Plano.

Gráfico 2 - Número total de respostas obtidas ao inquérito *on-line*



Foi possível aferir, neste universo de 25 respondentes, que, em termos territoriais, as ações desenvolvidas por estas entidades se referem a **12 distritos do país**. Os distritos de Castelo Branco, Guarda, Portalegre, Santarém e Viseu não foram mencionados como territórios de

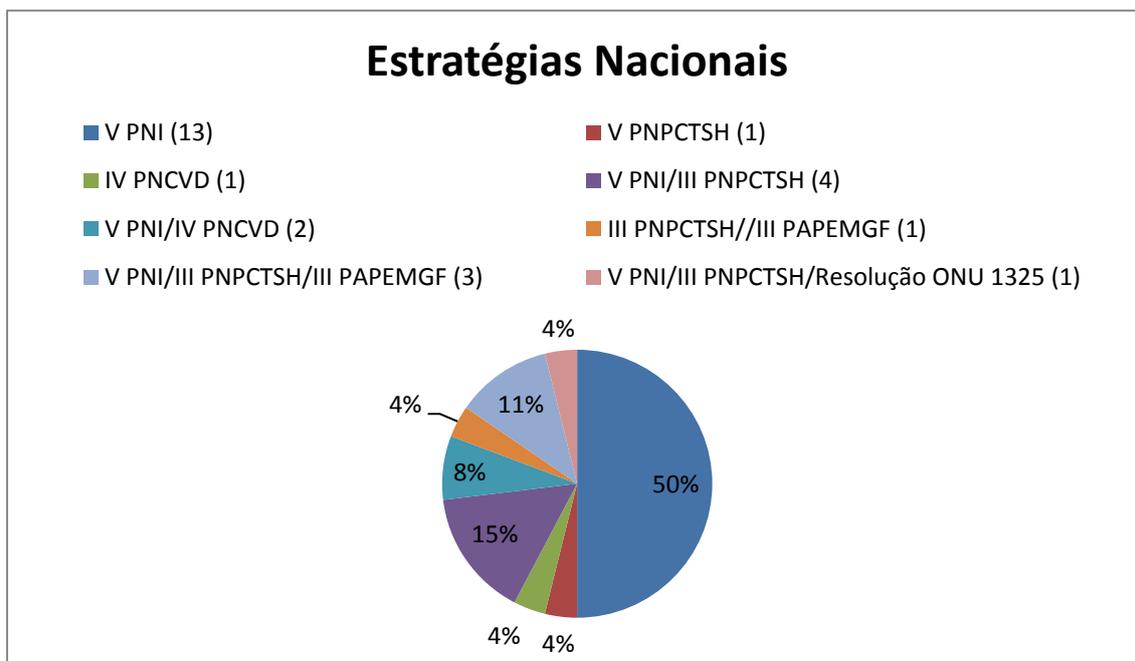
⁴⁹ Entidades que, em 2014, tinham sido beneficiárias de apoios no âmbito das Tipologias referidas.

execução. Houve, no entanto, um projeto que referiu ter abrangido as regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve, sem no entanto especificar Distritos, mas referindo que tinha abrangido todos os concelhos das regiões mencionadas. Já no que se refere à abrangência concelhia, as ações descritas abrangeram **57 municípios**. No que respeita ao público-alvo, foram identificados mais de **50 grupos distintos** de destinatários e destinatárias, como profissionais dos media, saúde, vítimas e populações vulneráveis, comunidade escolar, população LGBT, comunidade cigana, reclusos, guardas prisionais, beneficiários do RSI, profissionais de intervenção com vítimas, técnicos/as e agentes de órgãos de polícia criminal, bem como público em geral.

Avaliando as respostas no que respeita à sua relação com outras estratégias nacionais de políticas públicas, coordenadas pela CIG, para além do V Plano, apenas um dos 25 respondentes deixou este campo em branco. Dos restantes:

- 50% dos respondentes indicaram o V PNI;
- 3 projetos que responderam dar contributo ao anterior IV PNCVD (não obstante se ter solicitado que as respostas tinham, por referência, o ano de 2014);
- 42% dos projetos consideram ter contribuído, em simultâneo, para mais do que uma estratégia nacional, para além do V Plano (ver Gráfico abaixo).

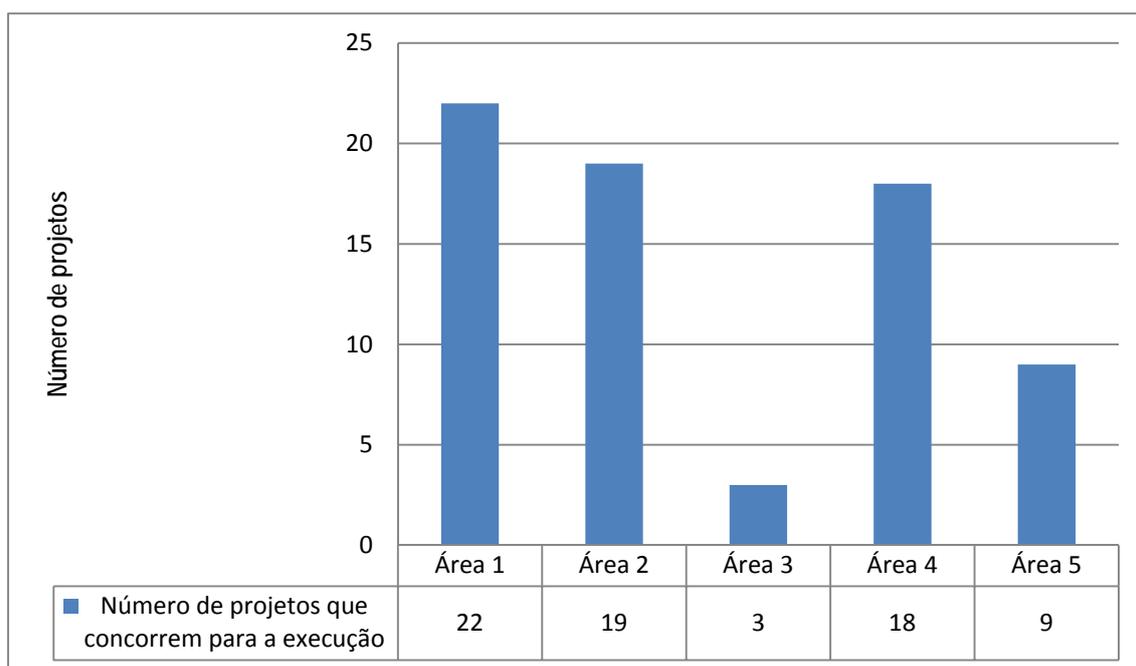
Gráfico 3 - Relação dos projetos com as outras Estratégias Nacionais



Áreas estratégicas do V PNPCVDG abrangidas

Relativamente às áreas estratégica de intervenção do V Plano, verifica-se que a quase totalidade dos 25 respondentes afirmaram ter desenvolvido atividades na área estratégica 1 e uma maioria significativa nas áreas estratégicas 2 e 4, conforme se pode constatar pelo gráfico abaixo. As áreas 3 e 5 apresentavam estes valores invertidos, com destaque para a área 3, onde apenas 3 projetos afirmavam ter desenvolvido atividades.

Gráfico 4 - Áreas estratégicas do V PNPCVDG



Área 1 - Prevenir, sensibilizar e educar

Constata-se que a distribuição das respostas pelas 18 medidas desta área estratégica não foi homogênea. Aqui, destacam-se, claramente, as medidas:

- Medida 2 - "Realizar seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género, incluindo o assédio sexual e moral, o casamento forçado e as novas formas de violência, designadamente o *stalking* e a violência praticada através de novas tecnologias.";
- Medida 3 - "Intensificar o papel dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica e de género, com enfoque no papel das redes locais e regionais";

- Medida 4 – “Realizar ações de sensibilização e de informação particularmente dirigidas à comunidade educativa, sobre a violência doméstica e de género, abordando em especial os temas do *bullying*, da violência exercida através de novas tecnologias e da violência no namoro”;
- Medida 5 – “Elaborar e divulgar guiões e outros materiais informativos e pedagógicos dirigidos à comunidade educativa.”; e
- Medida 6 – “Promover ações de prevenção das diversas manifestações de violência e de eliminação das situações de exclusão, em meio escolar.”;

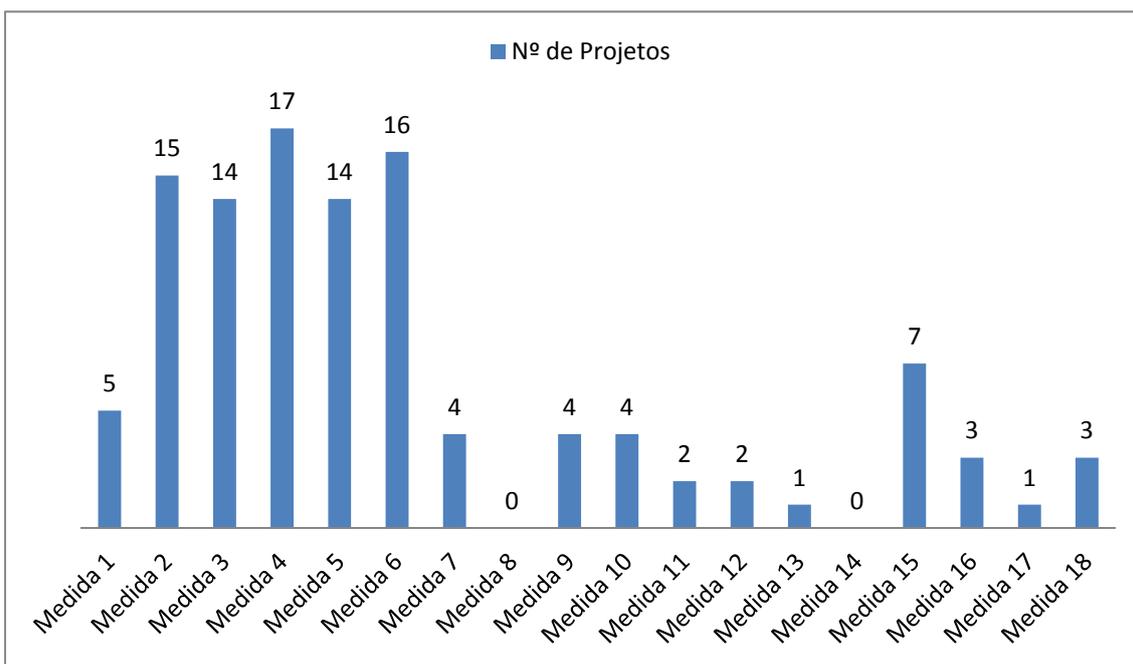
em que mais de metade dos 25 projetos respondentes afirmam ter contribuído com iniciativas para a execução das mesmas.

Vale ainda a pena destacar a Medida 15 – “Promoção de iniciativas que visem a criação de materiais de sensibilização produzidos por alunos/as”, com 20 dos 25 projetos com ações executadas neste âmbito.

As restantes medidas desta área estratégica apresentam totais mais baixos, sendo certo que a não referência a atividades no âmbito da medida 14 – “Atribuição de um prémio nacional aos melhores trabalhos em áreas como: literatura, teatro e cinema”, era exetável, tratando-se de uma medida de âmbito nacional (e os projetos em avaliação eram circunscritos a um dado território) e da responsabilidade exclusiva da CIG e do GEPAC.

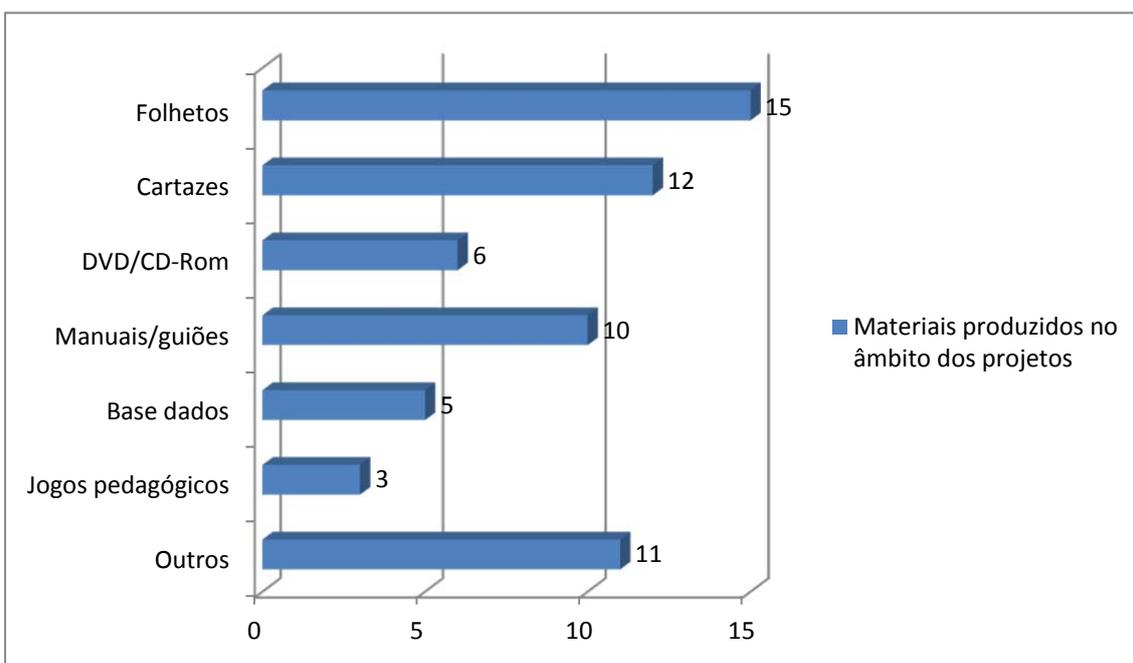
Pela análise do gráfico abaixo, constata-se que alguns projetos fazem referência aos seus contributos para a execução das medidas 11, 12 e 13. No que respeita à medida 11, esta refere-se às ações realizadas pelas FS, pelo que as ONG apenas deveriam estar na execução desta medida a pedido da GNR e da PSP. As medidas 12 e 13 são ainda mais restritas, pelo que o entendimento, por parte das ONG respondentes, de que teriam dado qualquer contributo poderá decorrer de um mal-entendido na interpretação da medida e dos seus indicadores de resultados. Já no que se refere aos contributos para a execução da medida 1, o que se constata é que as atividades desenvolvidas se relacionam com campanhas de âmbito regional e não de âmbito nacional, conforme preconizado na definição da medida.

Gráfico 5 – Contributo para as Medidas da área estratégica 1



Tendo em conta o peso que esta área estratégica assume na maioria dos projetos, é expetável que quando se analisa o tipo de materiais produzidos no âmbito dos mesmos, estes sejam, essencialmente, materiais de apoio a atividades de prevenção/sensibilização, como se pode aferir pelo gráfico.

Gráfico 6 – Materiais produzidos no âmbito dos projetos

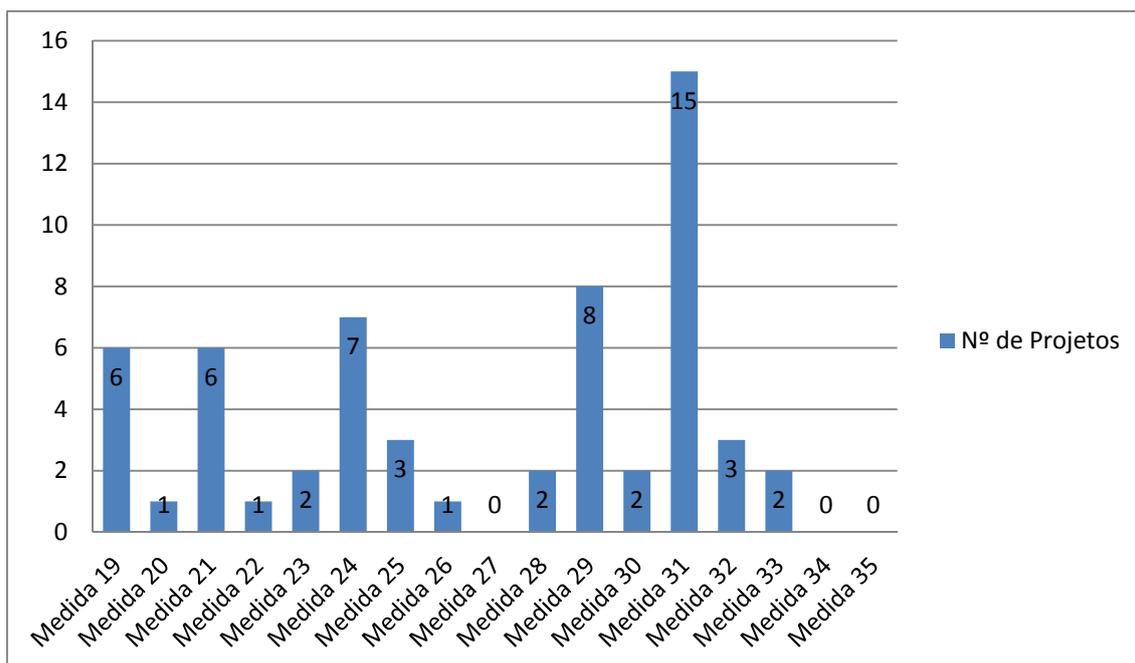


Área 2 - Proteger as vítimas e promover a sua integração

Tendo sido a segunda área com maior impacto, de acordo com projetos respondentes, também aqui a distribuição pelas medidas não foi homogénea. Nesta área o maior destaque vai para:

- Medida 31 – Disponibilizar informação às vítimas de violência doméstica e de género sobre o acesso ao direito, nos serviços locais de Segurança Social;
- Com 50% das respostas, segue-se a Medida 29 – Consolidar e alargar o acesso à formação profissional e integração laboral por parte das vítimas de violência de género/violência doméstica;
- Sublinhe-se, com alguma perplexidade, o facto de a medida 19 ter recebido tantos contributos, uma vez que se trata de uma medida da responsabilidade, exclusiva, à PGR e cujo indicador são as orientações dirigidas aos Serviços do Ministério Público nas jurisdições criminal, família e cível. No entanto, na perceção de algumas das entidades respondentes, algumas das suas iniciativas de informação às vítimas enquadram-se neste domínio;
- As medidas 27 - Reestruturar o SIVVD, nos termos previstos na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica; 34 – Consolidar e avaliar a metodologia de avaliação de risco de revitimação utilizada pelas forças de segurança nos casos de violência doméstica"; e 35 – Aprofundar as abordagens proativas no policiamento dos casos de violência doméstica", não apresentam nenhuma resposta, o que não é de estranhar, dada a natureza específica dos seus objetivos e, direcionada, para a CIG, no caso da medida 27 e para o MAI no caso das medidas 34 e 35

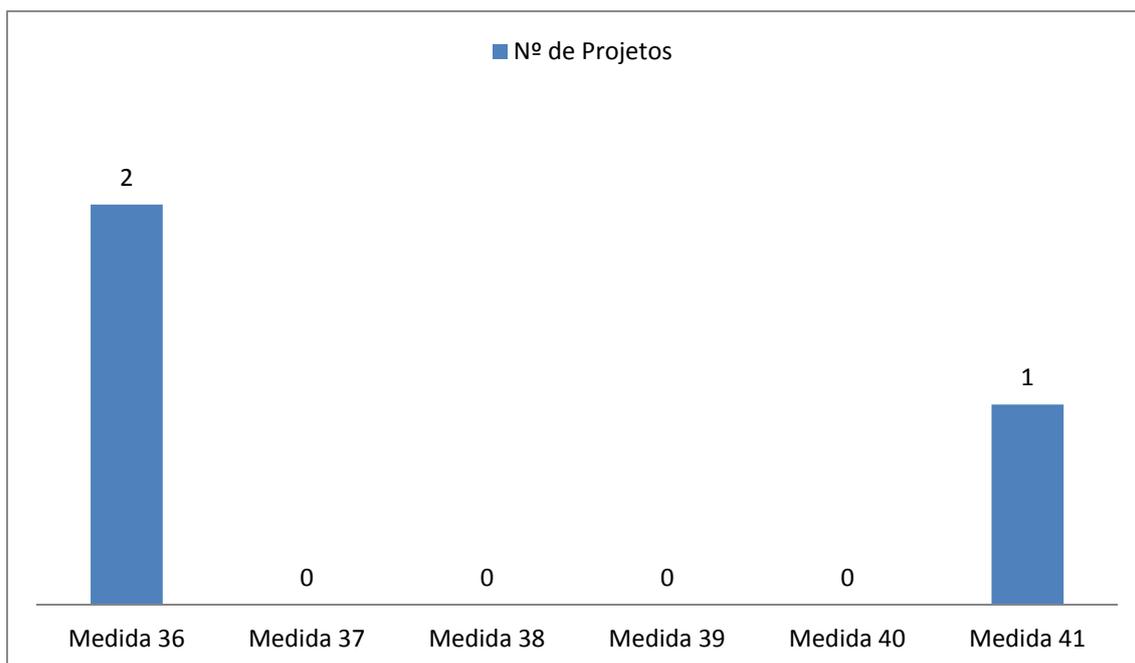
Gráfico 7 - Contributo para as Medidas da área estratégica 2



Área 3 – Intervenção junto de agressores/as

Foi a área com menos intervenção dos projetos respondentes, o que seria de esperar pelo facto de se referir ao trabalho com agressores, matéria eminentemente sob a alçada do sistema de administração da Justiça e dos serviços de saúde. Ainda assim, valerá a pena destacar a medida 36 – Consolidar o Programa para agressores de Violência Doméstica (PAVD) desenvolvido em meio comunitário, que apresentou um total de 2 respondentes e a medida 41 – Desenvolver programas de intervenção para jovens agressores/as, que apresentou um respondente. Intervir junto de agressores é uma forma de prevenção importante, via que importa explorar com as ONG que têm estado envolvidas, integrando parcerias com outras entidades, designadamente públicas, que visam dar resposta a esta dimensão da intervenção.

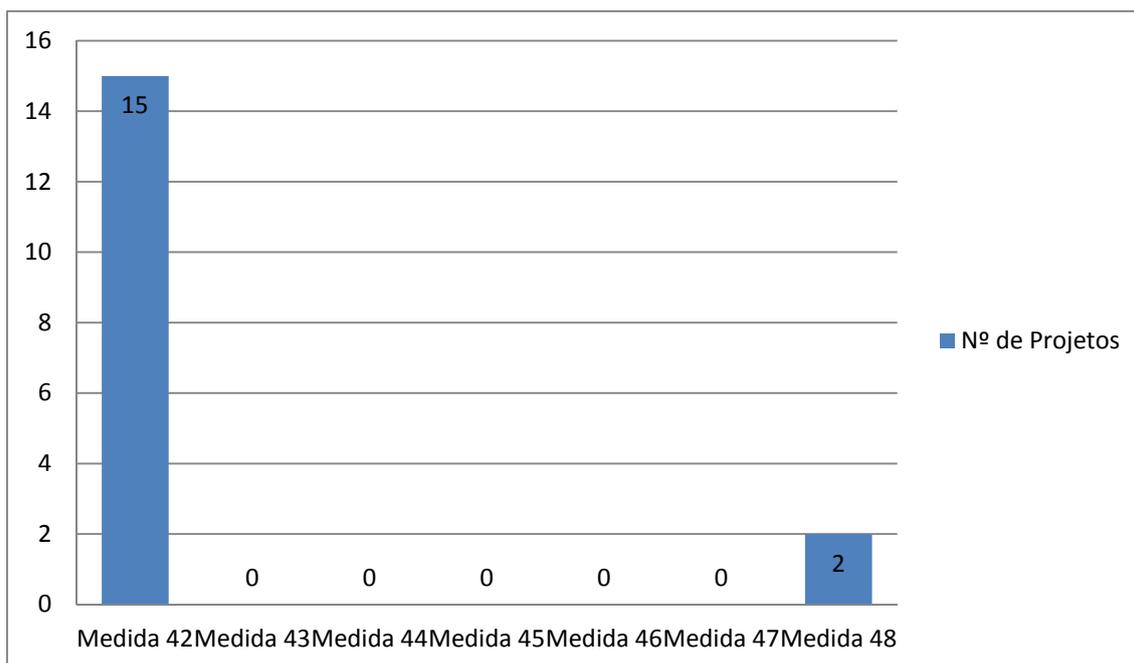
Gráfico 8 - Contributo para as Medidas da área estratégica 3



Área 4 – Formar e Qualificar Profissionais

Foi a terceira área com maior impacto por parte dos projetos respondentes, com um peso relativo muito próximo do da área 2. Ao contrário das áreas 1 e 2, obteve-se uma concentração do peso da execução dos projetos em duas medidas. Assim, destaca-se claramente a medida 42 – Ampliar as ações de formação junto de profissionais que intervêm, direta ou indiretamente, na área da violência doméstica e de género, com um total de 15 respondentes, e a medida 48 – Sensibilizar/formar os/as profissionais para intervenção junto de pessoas LGBT, com apenas 2 respondentes. Se por um lado, a ausência de projetos nas medidas 43, 44, 45, 46 e 47 não é de estranhar, dada a sua especificidade dos públicos dessas medidas, já a discrepância entre as outras duas medidas é susceptível de provocar alguma reflexão, não tanto pela concentração de projetos na medida 42, por esta ser uma medida de formação dirigida aos profissionais que intervêm, direta ou indiretamente, na área da VD/VG, mas pela existência de uma medida para sensibilizar profissionais para intervir junto de pessoas LGBT, dinamizada por ONG que não trabalham especificamente esta temática.

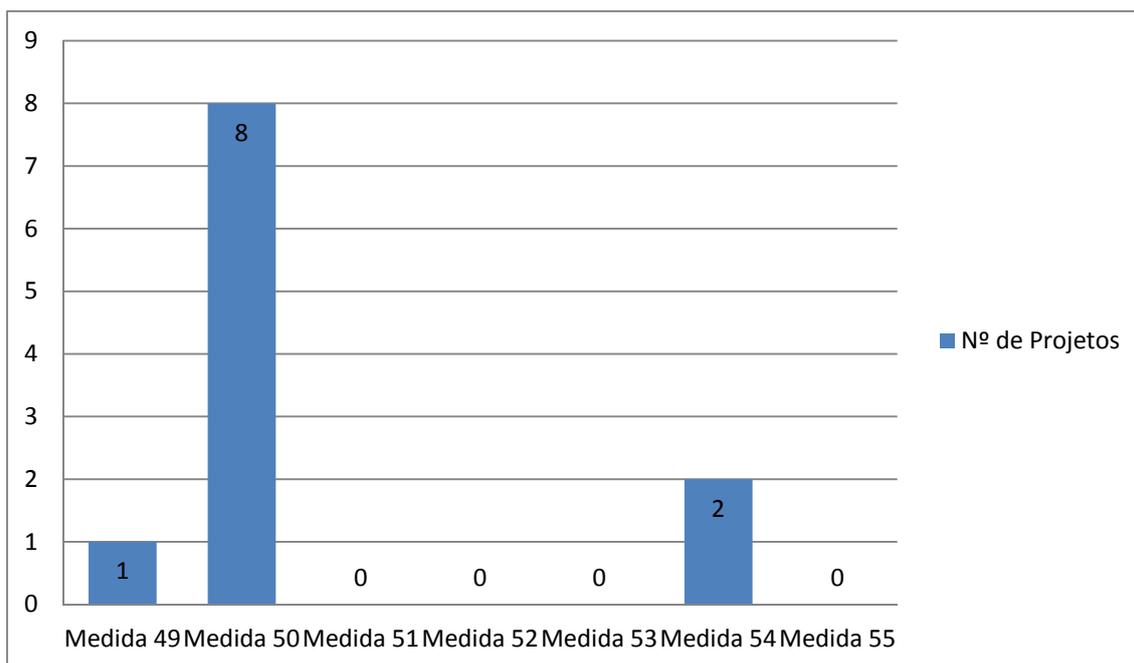
Gráfico 9 - Contributo para as Medidas da área estratégica 4



Área 5 - Investigar e monitorizar

O máximo de projetos respondentes que afirmam ter contribuído para a execução de uma das medidas é 8, na medida 50 – Compilar e disseminar uma seleção de materiais produzidos no âmbito dos projetos apoiados pelos fundos estruturais, na área da violência doméstica e de género, o que não deixa de ser curioso porque, mais uma vez, a responsabilidade pela execução da medida é da CIG, a quem cabe compilar e selecionar os materiais produzidos, para a sua posterior disseminação, sendo o papel das ONG o de produzir esses materiais com recurso aos fundos estruturais. O contributo das ONG é importante, mas trata-se mais uma vez de uma questão de interpretação da medida e dos indicadores da mesma. Só dois dos projetos referem produzir estudos em articulação com as universidades e outros centros de investigação sem, no entanto, especificarem o tipo de estudo. Dois projetos referem ter contribuído para a monitorização da ficha única de registo por parte das estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica – atividade da exclusiva responsabilidade da CIG com o ISS, I.P. Uma vez mais se constata os respondentes interpretaram a medida e o modo como ela é monitorizada, de forma diferente daquela em que a mesma foi projetada.

Gráfico 10 - Contributo para as Medidas da área estratégica 5



Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e análise dos pontos fortes e fracos dos projetos

Esta secção do questionário pretendeu apurar outros contributos de cada projeto, em particular sobre a criação ou manutenção de um serviço de atendimento e/ou apoio e/ou encaminhamento de vítimas de VD bem como os pontos positivos e negativos de cada projeto.

À questão “A implementação do projeto implica/implicou a manutenção/criação de um serviço de atendimento/acompanhamento a vítimas de violência doméstica?”, do total de 25 respondentes, apenas 10 responderam negativamente e 15 responderam afirmativamente (cerca de 60%), relativos a projetos nos distritos de Bragança, Porto, Setúbal, Leiria, Lisboa, Évora, Braga, Viana do Castelo, Faro, o que revela uma distribuição mais concentrada destas respostas no litoral do país. Relativamente às pessoas atendidas nestes serviços, pelos dados disponibilizados, que nesta questão foram manifestamente heterogéneos (alguns com desagregação por sexo e idade, tal como solicitado, outros apenas com desagregação por sexo, outros, ainda, apenas com os totais gerais e outros sem indicação do número), foi possível aferir o apoio direto a 3 979 pessoas, das quais 3 892 eram mulheres e 87 homens.

Conclusões e considerações gerais

Considera-se que este inquérito foi um ganho para a monitorização do V Plano, permitindo aferir melhor o trabalho das ONG financiadas e conhecer a avaliação que estas próprias fazem dos impactos dos projetos, por si desenvolvidos, na execução das políticas públicas nacionais e/ou locais. Embora tratando-se da perceção das ONG respondentes – processo que careceria de posterior heteroavaliação, por forma a validar o real impacto na implementação do V Plano - quando mais de 90% dos 25 projetos respondentes, afirmou ter contribuído, de forma positiva, para a execução do mesmo, este dado pode ser indicador do potencial de impacto dos projetos financiados⁵⁰, na execução deste plano nacional. Numa comparação com o inquérito anterior (realizado em 2013, por referência a 2012) ressalta uma clara melhoria, tanto ao nível da arquitetura do questionário, no sentido de apurar a monitorização da implementação do plano, como uma maior consciência da relação entre as atividades dos projetos e do seu contributo para a consecução das medidas do V Plano.

⁵⁰ Considerando que os projetos não respondentes, podem, ainda assim, ter tido impactos relevantes para a implementação das medidas previstas no V Plano, não obstante não terem sido reportados.

SIGLAS utilizadas

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ACM – Alto Comissariado para as Migrações
ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho
AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
APF – Associação para o Planeamento da Família
APMJ – Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
ARS – Administração Regional de Saúde
CEJ – Centro de Estudos Judiciários
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLAII - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes
CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante
CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco
CPCJ – Comissão Proteção de Crianças e Jovens
CSM – Conselho Superior de Magistratura
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas
DGAI – Direção-Geral de Administração Interna
DGE – Direção-Geral de Educação
DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS – Direção-Geral de Saúde
DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal
EPVA – Equipa de prevenção de violência nos adultos
FS – Forças de Segurança
GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
GNR – Guarda Nacional Republicana
IAC – Instituto de Apoio à Criança
IEFP, I.P. – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU, I.P. - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
ILGA – Intervenção Lésbia, Gay, Bissexual e Transgénero
INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

IPDJ, I.P. – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
ISS, I.P.- Instituto da Segurança Social, I.P.
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero
MAI – Ministério da Administração Interna
MAOTE - Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
ME – Ministério da Educação
MEC – Ministério da Educação e Ciência
MGF – Mutilação Genital Feminina
MIPP – Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
MJ – Ministério da Justiça
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS – Ministério da Saúde
MSESS – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
NAV – Núcleo de Atendimento à Vítima
NIAVE – Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
ONG – Organizações Não Governamentais
PAPEMGF – Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina
PAVD - Programa para Agressores de Violência Doméstica
PCM – Presidência do Conselho de Ministros
PGR – Procuradoria-Geral da República
PNCVD – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica
PNCTSH – Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos
PNI - Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não -discriminação
POPH – Programa Operacional Potencial Humano
PSP – Polícia de Segurança Pública
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
RSI – Rendimento Social de Inserção
SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEALRA - Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa
SEAPI – Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGMAI – Secretaria-geral da Administração Interna
SIIFSE – Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIVVD – Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica

TAV – Técnico/a de Apoio à Vítima

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

VD – Violência Doméstica

VE – Vigilância Eletrónica

VG – Violência de Género